



Posição Dezembro 2014

Informe da Previdência Complementar 2015

Ferramenta de acompanhamento sistemático e periódico
do Regime de Previdência Complementar

Secretaria de
Políticas de Previdência Complementar

Ministério do
Trabalho e Previdência Social

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

© 2015 – Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS

Miguel Soldatelli Rossetto

Ministro do Trabalho e Previdência Social

Carlos de Paula

Secretário de Políticas de Previdência Complementar

José Edson da Cunha Júnior

Secretário Adjunto de Políticas de Previdência Complementar

Equipe técnica

Cláudia Elizabeth Ashton de Araujo

Eldimara Custódio Ribeiro Barbosa

Feliciano Pinto da Silva

Pedro Vianna Torres

Waldyr de Oliveira Neto

Diagramação

Leandro Resende Lourenço

Assessoria de Comunicação Social MTPS

Edição

Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC

Coordenação de Estudos Técnicos e Informações - COETI

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 6º andar, sala 621

CEP 70059-900 - Brasília-DF

E-mail: coeti.sppc@previdencia.gov.br

Tel.: (61) 2021-5821/5190

Apresentação	2
1. Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC	3
2. Planos de Benefícios Operados pelas EFPC	8
2.1 Planos criados e encerrados	10
2.2 Planos Patrocinados e Instituídos	11
2.2.1 Planos Patrocinados	12
2.2.2 Planos Instituídos	12
3. Fluxo de Recursos dos Planos de Benefícios	13
3.1 Contribuições normais	13
3.2 Gestão previdencial	14
3.3 Benefícios e Institutos (resgate e portabilidade)	17
3.4 Fluxo líquido em relação ao ativo total	18
4. Patrocinadores e Instituidores	21
4.1 Patrocinadores	21
4.2 Instituidores	23
5. Ativos e Investimentos	24
5.1 Ativo total em relação ao PIB	24
5.2 Crescimento Patrimonial	25
5.3 Gestão dos Investimentos	27
5.4 Investimentos por segmento de alocação	28
6. População	32
6.1 Crescimento da população das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	32
6.2 Cobertura do regime de previdência complementar em relação aos segurados empregados do RGPS	34
6.3 Segurados do RGPS cobertos pelo RPC	37
6.4 Fluxo de participantes dos planos de benefícios	39
7. Maturidade dos Planos de Benefícios	42
7.1 Maturidade Populacional	42
7.2 Maturidade Financeira	43
7.3 Provisões matemáticas	44
8. Custeio administrativo dos Planos de Benefícios	47
8.1 Custeio administrativo por participante e assistido do plano	47
8.2 Taxa de Administração	48
8.3 Taxa de Carregamento	50
8.4 Evolução do Custeio Administrativo	52
8.5 Limites do Custeio Administrativo	52
9. Solvência e Sustentabilidade do Regime de Previdência Complementar	54
9.1 Equilíbrio dos Planos	54
9.2 Resultados (Superávit ou Déficit) em Relação às Provisões Matemáticas	55
9.3 Hipóteses Atuariais	56
9.3.1 Tábua de Mortalidade Geral	56
9.3.2 Taxa de Juros	59
10. Comparações Internacionais	60
10.1 Evolução dos ativos entre os países da OCDE	64
10.2 Sugestões ao sistema brasileiro de previdência realizado por entidades que efetuam estudos sobre a previdência de diversos países.	66

Apresentação

Dentre os fatores que vem impulsionando o Regime de Previdência Complementar nos últimos anos, destacamos o crescimento da previdência associativa e a criação da previdência complementar para os servidores públicos federais e de alguns estados da federação.

Nesta quarta edição do Informe da Previdência Complementar, que traz dados e informações referentes a 2014, foi alterado o critério de apuração do porte dos planos de benefícios de modo a acompanhar a metodologia adotada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, na segregação de grupos conforme o valor do ativo publicado na Série de Estudos sobre a Divulgação das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar de forma a padronizar procedimentos.

A nova classificação do porte dos planos de benefícios divide-se em grande, médio-grande, médio, pequeno-médio e pequeno. Verifica-se que 83,8% dos planos de benefícios estão no pequeno-médio e pequeno porte, mas em termos patrimoniais estes planos representam, apenas, 10,3% e em relação à população corresponde a 44,4%.

O patrimônio das EFPC representou 12,6% do Produto Interno Bruto - PIB em dezembro de 2014. Este percentual vem apresentando redução nos últimos 10 anos, dentre outros motivos, devido à maturidade dos planos de benefícios que estão em plena fase de pagamento de benefícios. Atualmente, o segmento paga mais benefícios do que recebe contribuições.

Sob o aspecto internacional, a previdência complementar brasileira está posicionada entre as 10 maiores com relação ao total de investimentos, conforme avaliação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

Ao longo do presente Informe estão apresentadas outras informações que buscam se aprimorar a cada ano, mas que, para isso, necessita da colaboração de todos. Neste sentido as críticas e sugestões são importantes. A Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC coloca à disposição dos leitores o canal de comunicação coeti.sppc@previdencia.gov.br, ou o telefone (61) 2021-5821 para que sejam encaminhadas as contribuições em relação ao conteúdo, à metodologia ou aos indicadores, com o intuito de aprofundar o debate acerca da previdência complementar.

1 Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC

No Brasil, o Regime de Previdência Complementar - RPC é facultativo, organizado de forma autônoma ao Regime Geral e fundamentado na constituição de reservas que irão garantir o pagamento de benefícios futuros. O RPC é operado por entidades de previdência complementar que tem por objetivo principal instituir e executar planos de caráter previdenciário, na forma da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

As entidades de previdência privada estão conceitualmente classificadas em dois grupos distintos: Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e Entidades Abertas de Previdência Privada – EAPP, cada qual com sua especificidade e características próprias, sendo fiscalizados por órgãos de governo específico para cada segmento, o fechado pela Previc e o aberto pela Susep.

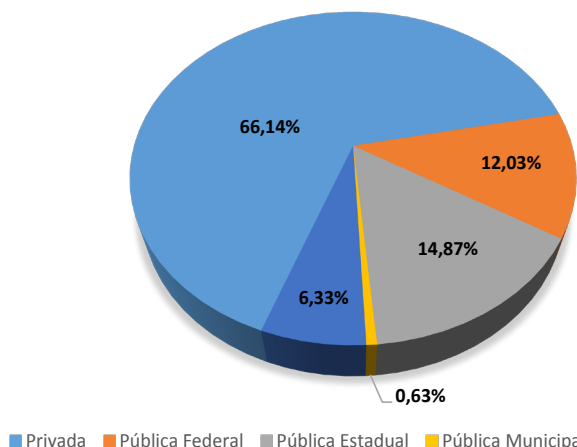
As EFPC são acessíveis aos empregados de uma empresa ou conjunto de empresas e aos servidores da União, Estados e Municípios. As empresas e os entes federativos que instituem planos de benefícios em entidades fechadas de previdência são denominados **patrocinadores**. A legislação faculta também aos associados e membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, acesso ao segmento de previdência, por meio dos respectivos entes associativos, os quais, ao instituírem plano de benefícios em entidade fechada de previdência, recebem a denominação de **instituidores**.

O Regime de Previdência Complementar é operado por 316 (trezentos e dezesseis) entidades fechadas de previdência complementar – EFPC (dezembro de 2014), incluindo as que estão em funcionamento normal, liquidação¹ ou sob intervenção.² Do total de EFPC, 209 (66,14%) têm patrocínio predominantemente privado e 197 (62%) concentram-se na região sudeste do país, conforme os gráficos 1.1 e 1.2.

¹ Em liquidação: de acordo com o art. 48 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, a liquidação extrajudicial será decretada quando reconhecida a inviabilidade de recuperação da entidade de previdência complementar ou na ausência de condição para o seu funcionamento.

² Sob intervenção: são consideradas EFPC sob intervenção aquelas que assim foram decretadas por estarem com irregularidades, situação econômico-financeira insuficiente à preservação da liquidez e solvência ou outras anormalidades, conforme disposto nos incisos I a VI do art. 44 da Lei Complementar nº 109, de 2001.

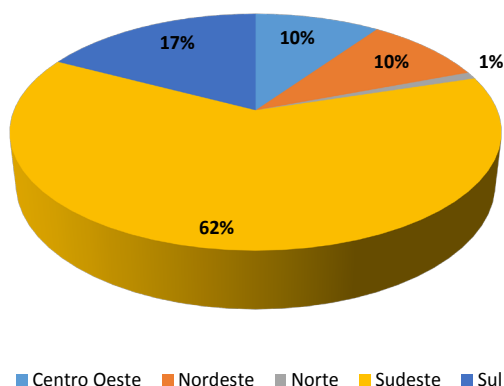
Gráfico 1.1 - Percentual de EFPC por patrocínio predominante.



Patrocínio Predominante	Quantidade EFPC
Privada	209
Pública Federal	38
Pública Estadual	47
Pública Municipal	2
Instituidor	20
Total:	316

■ Privada ■ Pública Federal ■ Pública Estadual ■ Pública Municipal ■ Instituidor
 Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15)

Gráfico 1.2- Percentual de EFPC por região.



Região	Quantidade EFPC
Centro Oeste	31
Nordeste	30
Norte	3
Sudeste	197
Sul	55
Soma	316

■ Centro Oeste ■ Nordeste ■ Norte ■ Sudeste ■ Sul
 Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

A concentração dos patrocinadores por região segue o mesmo padrão de distribuição regional observado para as EFPC. Importante registrar, no entanto, que os números apresentados no gráfico 1.2 e na tabela 1.1 se refere a localização da sede da entidade, que muitas vezes congrega participantes de patrocinadores com abrangência nacional. As regiões Sul e Sudeste concentram juntas, quase 79% das entidades de previdência, ao passo que as regiões Centro Oeste e Nordeste possuem 20%. A região Norte possui quantidade bastante inexpressiva de 1%, ainda que a distribuição percentual de participantes não necessariamente reflita essa situação, conforme razões anteriormente mencionadas.

Entre 2005 e 2014, não houve alteração significativa do panorama. Como mostra a Tabela 1.1, ocorreu uma ligeira mudança nas posições das regiões Centro Oeste e Nordeste, praticamente se igualaram no número de entidades, e entre as regiões Sul e Sudeste, que tiveram a diferença reduzida. Não obstante, as entidades localizadas na Região Sudeste historicamente representam 62% do mercado de previdência complementar.

Tabela 1.1 Evolução do número de EFPC por região (2005 a 2014).

Ano	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
2005	27	33	4	232	54	350
2006	29	33	4	238	57	361
2007	29	33	4	236	57	359
2008	30	34	4	234	59	361
2009	30	35	4	232	60	361
2010	30	35	4	230	60	359
2011	30	33	4	217	59	343
2012	30	31	4	208	59	332
2013	31	31	3	201	56	322
2014	31	30	3	197	55	316

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

No que tange à evolução quantitativa, registrou-se um crescimento considerável de entidades de instituidores, passando de 5, em 2005, para 20, em 2014, incremento de 300%. A introdução da figura do instituidor no arcabouço legal nacional em 2001 e a sua posterior regulamentação é o que explica a rápida expansão dessa nova forma de acesso. O crescimento do sistema proporcionado pelo ingresso dos instituidores, conforme demonstra o histórico, está estabilizado, não apresentando crescimento significativo desde 2006.

Com base na tabela abaixo, verifica-se que, no período de 2005 a 2014, as entidades de patrocínio privado sofreram uma queda de 20,83%, enquanto as de patrocínio público aumentaram 7,41%. Este crescimento corresponde à criação, em 2013, da FUNPRESP-EXE e FUNPRESP-JUD, ambas destinadas aos servidores públicos federais. As entidades de previdência vinculadas a entes de direito público constituem-se, portanto, em uma nova frente de expansão do segmento.

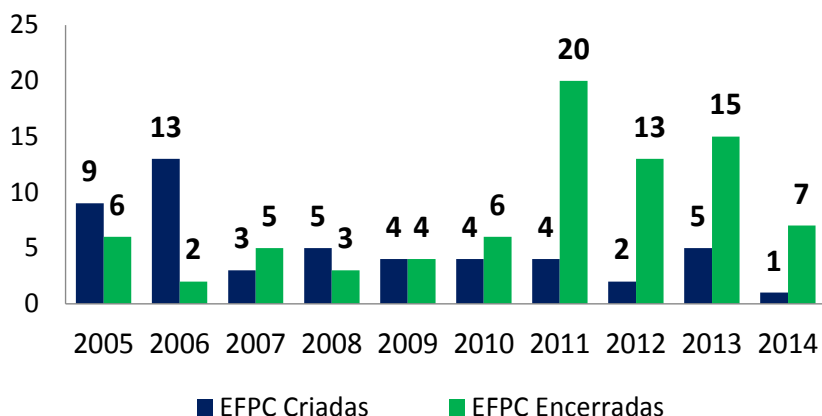
Tabela 1.2 Evolução: número de EFPC por patrocínio predominante (2005-2014).

Ano	Instituidor	Privada	Pública Estadual	Pública Federal	Pública Municipal	Total
2005	5	264	43	36	2	350
2006	13	267	43	36	2	361
2007	14	264	43	36	2	359
2008	16	262	45	36	2	361
2009	18	260	45	36	2	361
2010	18	257	46	36	2	359
2011	19	241	45	36	2	343
2012	19	230	45	36	2	332
2013	20	217	45	38	2	322
2014	20	209	47	38	2	316

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

O gráfico a seguir apresenta a evolução das quantidades de EFPC criadas e encerradas de 2005 a 2014. Verifica-se que, a partir de 2010, o número de entidades encerradas supera o de criadas.

Gráfico 1.3 - Evolução da quantidade de EFPC criadas/encerradas (2005 a 2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Ano	EFPC Criadas	EFPC Encerradas	Total EFPC
2005	9	6	350
2006	13	2	361
2007	3	5	359
2008	5	3	361
2009	4	4	361
2010	4	6	359
2011	4	20	343
2012	2	13	332
2013	5	15	322
2014	1	7	316

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

As EFPC, segundo o art. 34 da Lei Complementar nº 109, de 2001, são classificadas com base em dois parâmetros: quantidade de planos que administram (de plano comum, quando administram um plano ou conjunto de planos acessíveis ao universo de participantes; e de multiplano, quando administram um plano ou conjunto de planos para diversos grupos de participantes, com independência patrimonial); e de acordo com a quantidade de patrocinadores ou instituidores (singulares, um só patrocinador ou instituidor; e multipatrocinadas, quando congregam mais de um patrocinador ou instituidor). A tabela abaixo mostra o quantitativo de EFPC, de acordo com a classificação citada.

Tabela 1.3 - EFPC de acordo com a classificação quanto à quantidade planos e à quantidade de patrocinadores.

	Com mais de um plano	Com plano único	Total
Patrocínio múltiplo	165	111	276
Patrocínio singular	10	30	40
Soma	175	141	316

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Como se pode observar, 55,38% do total das EFPC são multipatrocinadas com mais de um plano, enquanto 44,62% são multipatrocinadas com plano único. O mercado está constituído por 87,343% de entidades com mais de um patrocinador ou instituidor, independente da quantidade de planos que administram.

2 Planos de benefícios operados pelas EFPC

Segundo a Lei Complementar nº 109, de 2001, os planos de benefícios são divididos em três modalidades de planos, a saber: planos de Benefício Definido – BD, planos de Contribuição Definida – CD e planos de Contribuição Variável – CV.

Planos na modalidade BD são aqueles em que o valor ou nível do benefício programado é previamente definido. Assim, o custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar a concessão e manutenção do valor definido.

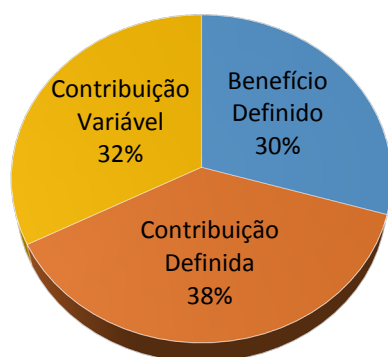
Os planos na modalidade CD são aqueles em que o valor do benefício programado é constantemente atualizado de acordo com o saldo que o participante possui em sua conta. Tal atualização se dá, inclusive, na fase em que o participante está em gozo de benefício. Assim, para fins de cálculo do benefício a ser concedido, são considerados o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios já pagos.

Já os planos na modalidade CV são aqueles que conjugam as características dos planos CD, na fase de contribuição, com as características da modalidade BD, na fase de percepção de benefícios.

O Regime de Previdência Complementar conta com 1.102 planos previdenciais ativos (dez/2014), assim considerados os que estão em atividade normal, aqueles que estão passando por processo de reorganização (transferência de gerenciamento, cisão, fusão, incorporação, extinção ou retirada de patrocínio) e, ainda, os que estão sob administração especial.

O gráfico 2.1 apresenta a fotografia da distribuição percentual dos planos, com uma leve predominância da modalidade Contribuição Definida.

Gráfico 2.1 - Percentual de planos previdenciais por modalidade.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Com base na tabela 2.1, verifica-se que os planos BD estão, na sua maioria (55,1%), em processo de extinção, o que significa dizer que se encontram fechados para adesões de patrocinadores e para ingresso de participantes. Já 85,1% e 77,8%, respectivamente, dos planos das modalidades CD e CV estão em funcionamento normal.

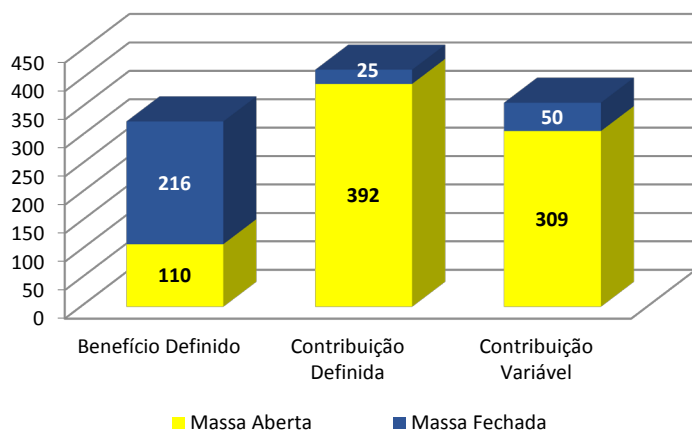
Tabela 2.1 - Situação dos planos previdenciais por modalidade.

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Total
ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL - LIQUIDAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO	10	1	14	25
ATIVO - EM CISAÇÃO COM MANUTENÇÃO DO CNPB / ORIGEM		2	1	3
ATIVO - EM EXTINÇÃO	179	16	32	227
ATIVO - EM FUNCIONAMENTO	102	357	276	735
ATIVO - EM INCORPORAÇÃO / INCORPORADO	3	1		4
ATIVO - EM INCORPORAÇÃO / INCORPORADOR	1	2		3
ATIVO - EM RETIRADA DE PATROCÍNIO	18	30	22	70
ATIVO - EM TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO	12	8	12	32
LIQUIDAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO	1		2	3
Total	326	417	359	1102

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

O gráfico 2.2 apresenta a quantidade de planos ativos que admitem a entrada de novos participantes (massa aberta) e os que não admitem (massa fechada). A proporção de planos BD com massa fechada é maior (66,2%), invertendo-se nos planos CD (6%) e CV (13,9%).

Gráfico 2.2 - Quantidade de planos, por modalidade, de acordo com a possibilidade ou não de adesão de participantes.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

2.1 Planos criados e encerrados

A institucionalização da previdência complementar data da década de setenta, realizada por meio da Lei nº. 6.435/1977. As principais patrocinadoras, naquela época, eram constituídas de empresas estatais brasileiras ou grandes multinacionais com atividade no país. Nessa fase inicial, havia uma preferência natural pelos planos BD, inclusive nos demais países.

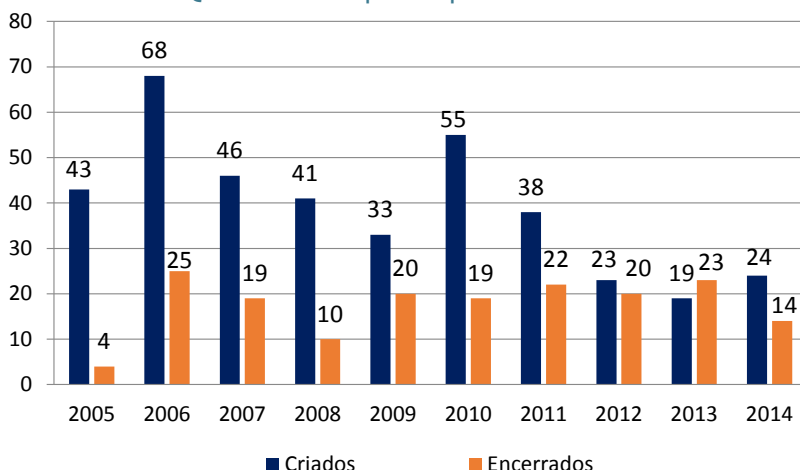
Na última década, porém, houve um crescimento expressivo dos planos constituídos na modalidade CD, respondendo atualmente por 68,6% dos planos criados, em todo o período considerado. Já a modalidade BD correspondeu a apenas 7,9% desses planos. Além da criação de planos BD estar em menor escala, verifica-se, conforme visto no tópico anterior, uma grande quantidade de fechamento de massas nos planos BD. A criação de planos CV representa 23,5%.

Tabela 2.1.1 - Quantidade de planos previdenciais criados e encerrados por modalidade.

	Benefício Definido		Contribuição Definida		Contribuição Variável		TOTAL	
	Criados	Encerrados	Criados	Encerrados	Criados	Encerrados	Criados	Encerrados
2005	5	0	25	1	13	3	43	4
2006	2	8	52	7	14	10	68	25
2007	9	10	23	4	14	5	46	19
2008	2	2	28	5	11	3	41	10
2009	3	5	22	9	8	6	33	20
2010	5	5	39	13	11	1	55	19
2011	2	9	28	7	8	6	38	22
2012	0	6	18	9	5	5	23	20
2013	1	4	16	9	2	10	19	23
2014	2	7	15	5	7	2	24	14
Total	29	49	251	64	86	49	366	162

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

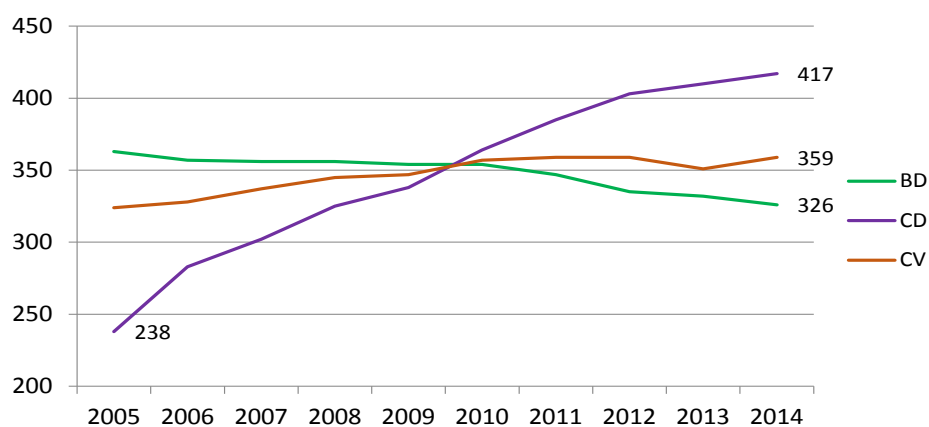
Gráfico 2.1.1 - Quantidade de planos previdenciais criados e encerrados.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Observando o gráfico 2.1.2, que registra o histórico da quantidade de planos segredados por modalidade, é possível se fazer uma leitura de tendências. A partir de 2005, os planos CD iniciaram um processo de forte expansão, contrastando com os planos BD que, após hegemonia nas décadas anteriores, passaram a registrar um decréscimo, ainda que suave. Os planos CV apresentaram um comportamento bastante estável no período, com leve tendência de alta.

Gráfico 2.1.2 - Evolução da quantidade de planos previdenciais por modalidade.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Analisando os números, verifica-se uma migração da preferência dos patrocinadores ao longo do tempo para o plano CD, tendo como fatores de decisão o nível de exposição ao risco, o grau de proteção proporcionado aos participantes, bem como o custo do plano. Ademais, cabe destacar que a entrada em vigor dos Instituidores, cujos planos só podem ser oferecidos na modalidade CD, ajudaram a fomentar o crescimento desta modalidade.

2.2 Planos Patrocinados e Instituídos

Quando uma empresa ou órgão público oferece aos seus empregados um plano de previdência, diz-se que o plano é patrocinado. Quando o plano é oferecido por uma entidade de classe ou cooperativa aos seus associados, o plano é dito instituído. Em 2014, o Regime de Previdência Complementar fechou o ano com 1.102 planos, dos quais 60 são instituídos e 1.042 são patrocinados, conforme tabela a seguir:

Tabela 2.2.1 - Planos Patrocinados e Instituídos por Modalidade.

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	TOTAL
Planos Patrocinados	326	357	359	1042
Planos Instituídos	0	60	0	60
Total	326	417	359	1102

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

2.2.1 Planos Patrocinados

Os planos multipatrocinados são aqueles que possuem mais de um patrocinador. Dentre os 1.042 planos patrocinados³, 47,3% são multipatrocinados, sendo que 38,2% possuem de 2 a 7 patrocinadores, que representam 80,7% do total de planos multipatrocinados. Os planos com um único patrocinador correspondem a 44,6% do total de planos patrocinados, sendo a maioria CV.

Tabela 2.2.1.1 - Planos previdenciais multipatrocinados.

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Total
2 Patrocinadores	66	71	50	187
3 a 7 Patrocinadores	57	74	80	211
8 a 12 Patrocinadores	15	18	19	52
13 a 20 Patrocinadores	7	4	15	26
Mais de 20 Patrocinadores	2	12	3	17
Total	147	179	167	493

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Tabela 2.2.1.2 - Planos com um único patrocinador.

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Total
1 Patrocinador	151	145	169	465

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

2.2.2 Planos Instituídos

Plano instituído é aquele criado por pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial e oferecido a seus associados ou membros. Exemplos de pessoas jurídicas instituidoras são os conselhos profissionais, os sindicatos e as cooperativas. Importante consignar que, de acordo com a legislação, os planos instituídos só podem ser constituídos na modalidade CD.

Essa modalidade de acesso à previdência complementar, operada por entidades fechadas, foi regulamentada pela Resolução CGPC nº 12, de 17 de setembro de 2002. Em dezembro de 2014, os planos instituídos atingiram 60, correspondendo a 5,4% do total de planos previdenciais.

Tabela 2.2.2.1 - Planos Instituídos.

Plano com único Instituidor	32
Planos com múltiplos instituidores	28
Total	60

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

³ A base de dados registrou 84 planos patrocinados sem nenhum patrocinador. Data Extração 03/04/2015.

3 Fluxo de Recursos dos Planos de Benefícios

A Previdência Complementar tem por objetivo proporcionar aos seus participantes renda suplementar na aposentadoria, mediante constituição de reservas garantidoras para honrar pagamento dos benefícios contratados. Os recursos dos planos de benefícios são formados pela acumulação das contribuições efetuadas pelos participantes e pelos patrocinadores, acrescidos do retorno dos investimentos. A norma também admite contribuições de assistidos, se houver previsão no regulamento, bem como de instituidores. Os recursos acumulados provenientes das contribuições são aplicados e rentabilizados para o pagamento futuro dos benefícios aos participantes.

A movimentação de entradas (contribuições) e saídas (pagamento de benefícios) de recursos é denominada fluxo previdencial. Na fase inicial de um plano, o saldo costuma ser positivo; ao passo que na fase madura do plano, as contribuições tendem a ser menores que as saídas de recursos.

As contribuições são classificadas em: normais (destinadas ao custeio dos benefícios, atuarialmente calculados para cada plano); e extraordinárias (destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal).

3.1 Contribuições normais

De acordo com os dados cadastrais, 156 planos BD, o que corresponde a 47% do total de planos desta modalidade, preveem custeio compartilhado em regulamento, com contribuições normais realizadas tanto por patrocinadores quanto por participantes e/ou assistidos. Em apenas 7 (0,6%) dos 1.102 planos, existe previsão para que as contribuições normais sejam realizadas apenas pelos assistidos - fato que decorre de características do plano, como o seu nível de maturidade e, eventualmente, da ausência de participantes ativos. No caso específico dos planos instituídos, em que inexistente a figura do patrocinador, o custeio do plano recai sobre os participantes ativos e/ou sobre os inativos.

Na tabela 3.1.1, abaixo, é apresentada a forma como estão distribuídas as contribuições normais, por modalidade de plano de benefício.

Tabela 3.1.1 - Contribuições normais por modalidade de plano de benefícios.

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Total
ASSISTIDO E PATROCINADOR	6		1	7
PARTICIPANTE E ASSISTIDO	10	4		14
PARTICIPANTE E PATROCINADOR	57	341	299	697
PARTICIPANTE, ASSISTIDO E PATROCINADOR	153	12	29	194
SÓ ASSISTIDO	7			7
SÓ PARTICIPANTE	7	50	1	58
SÓ PATROCINADOR	53	8	20	81
<NÃO INFORMADO>	33	2	9	44
TOTAL	326	417	359	1102

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

3.2 Gestão previdencial

Sob o ponto de vista contábil, a Gestão Previdencial é definida como atividade de registro e de controle de modo geral das contribuições, dos benefícios e dos institutos (benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e auto patrocínio), bem como do resultado (superávit/déficit) do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Analisando os registros contábeis agregados, pode-se inferir que existe paridade contributiva entre participantes e assistidos, de um lado, e patrocinadores/instituidores, de outro. Em termos sistêmicos, esse resultado permite supor a existência de equidade no financiamento dos custos dos benefícios contratados.

Traduzindo a análise acima em números, segundo dados de dezembro/2014, do montante de R\$ 20,89 bilhões de contribuições dos planos previdenciais, 50,3% foram provenientes de participantes e assistidos, contra 49,7% de patrocinadores/instituidores.

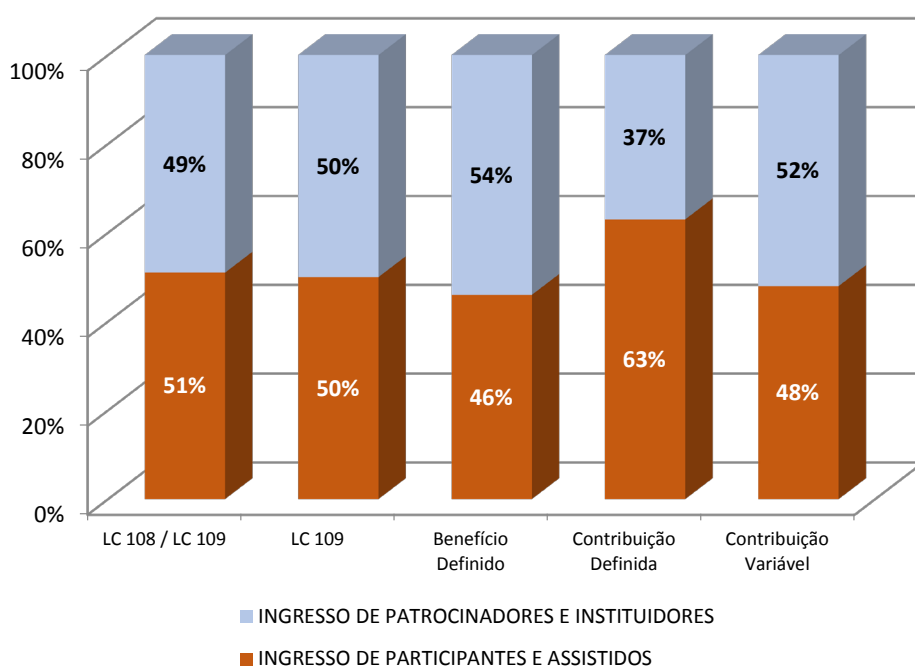
A análise segmentada por modalidade de plano, no entanto, apresenta conclusão um pouco distinta daquela obtida com base nos números agregados. Nos planos CD, o maior percentual de contribuição está entre os participantes e assistidos, enquanto nos planos BD, os patrocinadores assumem a maior parcela do custeio. Já em relação à fundamentação legal, isto é, LC 108/109 (público) ou

LC 109 (privado), o percentual de contribuição é praticamente o mesmo nas duas classificações.

Os dados referentes às contribuições foram extraídos dos registros das contas contábeis listadas abaixo, onde estão incluídas tanto as contribuições normais, quanto as extraordinárias:

- a) 3.1.1.1.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE PATROCINADORES;
- b) 3.1.1.2.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE INSTITUIDORES;
- c) 3.1.1.3.01.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE PARTICIPANTES ATIVOS;
- d) 3.1.1.3.02.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE ASSISTIDOS;
- e) 3.1.1.4.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE AUTOPATROCINADOS;
- f) 3.1.1.5.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES DE PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO.

Gráfico 3.2.1 - Origem dos recursos (%), conforme a modalidade e a fundamentação legal.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

A metodologia de classificação do porte de planos de benefícios previdenciários, foi alterada de modo a proporcionar maior transparência e padronização de procedimentos com a Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Os portes dos planos de benefícios foram segmentados por grupos, de acordo com o montante de seu Ativo, seguindo os padrões da Previc para divulgação das Despesas Administrativas das EFPC, sendo classificados conforme critérios a seguir:

- a) Grupo A – Planos de Grande porte - Acima de R\$ 15 bilhões de Ativo;
- b) Grupo B – Planos de Médio-Grande porte - Entre R\$ 2 bilhões e R\$ 15 bilhões de Ativo;
- c) Grupo C – Planos de Médio porte - entre R\$ 500 milhões e R\$ 2 bilhões de Ativo;
- d) Grupo D – Planos de Pequeno-Médio porte - R\$ 100 milhões e R\$ 500 milhões de Ativo; e
- e) Grupo E – Planos de Pequeno porte - Até R\$ 100 milhões de Ativo.

Como se verifica na tabela 3.2.1, do ponto de vista do quantitativo de planos de benefícios previdenciais, 83,8% estão no porte pequeno e pequeno-médio, enquanto que com relação ao Ativo 71,3% estão no Grande e Médio-Grande porte. Em relação a população está mais ou está relativamente equilibrado sendo que o menor percentual está no porte grande.

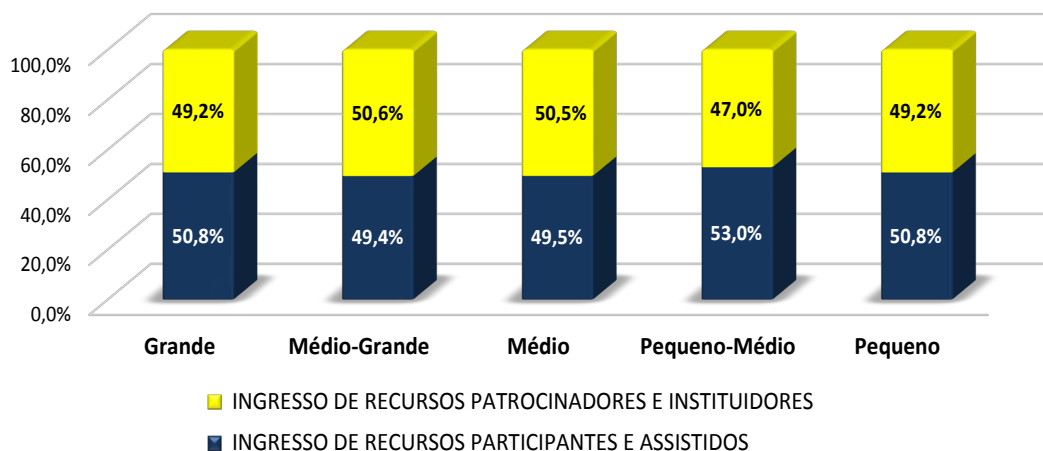
Tabela 3.2.1 - Quantidade de planos de benefícios, montante do Ativo e população dos planos por Porte.

	QT Planos	%	ATIVO (R\$ Bilhões)	%	População	%
Grupo A – Planos de Grande Porte	3	0,3	275,6	39,5	257.755	7,4
Grupo B – Planos de Médio-Grande Porte	47	4,3	222,2	31,8	954.298	27,5
Grupo C – Planos de Médio Porte	128	11,6	128,8	18,4	718.536	20,7
Grupo D – Planos de Pequeno-Médio Porte	229	20,8	55,2	7,9	976.624	28,2
Grupo E – Planos de Pequeno Porte	695	63,0	16,9	2,4	561.660	16,2
TOTAL	1.102	100,00	698,7	100,00	3.468.873	100,00

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

A classificação por grupo/porte mostra que, em dezembro de 2014, o percentual de contribuições de patrocinadores e instituidores era maior entre os planos de médio porte.

Gráfico 3.2.2 - Nível de participação no financiamento dos planos, segundo o porte do plano.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

3.3 Benefícios e Institutos (resgate e portabilidade)

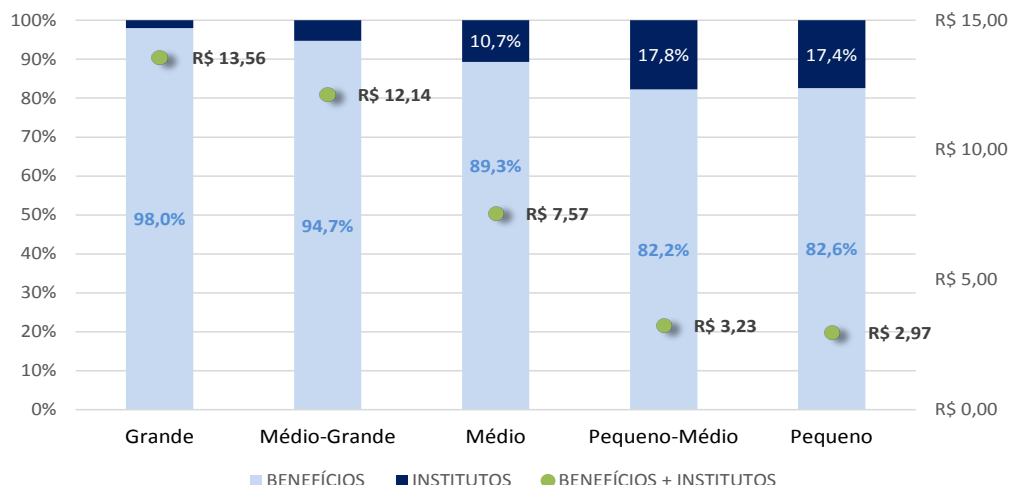
Na prática, os institutos passíveis de serem convertidos em pagamento imediato são o “resgate” e a “portabilidade”. De acordo com a posição de dezembro de 2014, R\$ 39,4 bilhões foram destinados ao pagamento de benefícios (93,7%) e institutos (6,3%). Nos planos BD, verifica-se que 99,2% dos recursos são destinados ao pagamento de benefícios. Com relação aos recursos destinados ao pagamento de institutos, os planos instituídos apresentam os maiores percentuais (64,2%).

Tabela 3.3.1 - Pagamento de benefícios e institutos, segundo patrocínio, fundamentação legal e modalidade de plano.

Percentual de Saída de Recursos		Recursos (R\$ bilhões)	BENEFÍCIOS	INSTITUTOS
Plano	Patrocinado	39,32	93,74%	6,26%
	Instituído	0,15	35,79%	64,21%
Fundamentação Legal Plano	LC 108 / LC 109	24,94	97,69%	2,31%
	LC 109	14,52	86,37%	13,63%
Modalidade Plano	Benefício Definido	30,50	99,21%	0,79%
	Contribuição Definida	3,04	66,76%	33,24%
	Contribuição Variável	5,90	77,98%	22,02%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Gráfico 3.3.1 - Pagamento de benefícios e institutos, de acordo com o porte do plano.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

De acordo com a classificação por grupo/porte de plano, o maior percentual de pagamento de benefícios ocorre entre aqueles de grande porte.

Os dados referentes ao pagamento de benefícios e institutos foram extraídos das seguintes contas contábeis:

- 3.2.1.0.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (inclui aposentadoria programada, invalidez, pensões, auxílios, provisões e outros benefícios de prestação continuada);
- 3.2.2.0.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA (inclui pecúlios, auxílios, provisões e outros benefícios de prestação única); e
- 3.2.3.0.00.00.00 INSTITUTOS (inclui regaste e portabilidade)

3.4 Fluxo líquido em relação ao ativo total

O fluxo líquido corresponde a diferença entre contribuições normais e extraordinárias (entradas) e o pagamento de benefícios e institutos (saídas).

Em 2014 as contribuições normais e extraordinárias (entradas) destinadas à acumulação de reservas totalizaram R\$ 20,8 bilhões, o que representa 3% do ativo total dos planos previdenciais.

A tabela. 3.4.1 apresenta o percentual das contribuições, das saídas de recursos para o pagamento de benefícios e institutos e do fluxo líquido, em relação ao Ativo Total, por modalidade de plano de benefícios, fundamentação legal e patrocínio.

Tabela 3.4.1 - Contribuições, Saída de Recursos e Captação Líquida, em relação ao Ativo Total, por modalidade, fundamentação legal e patrocínio.

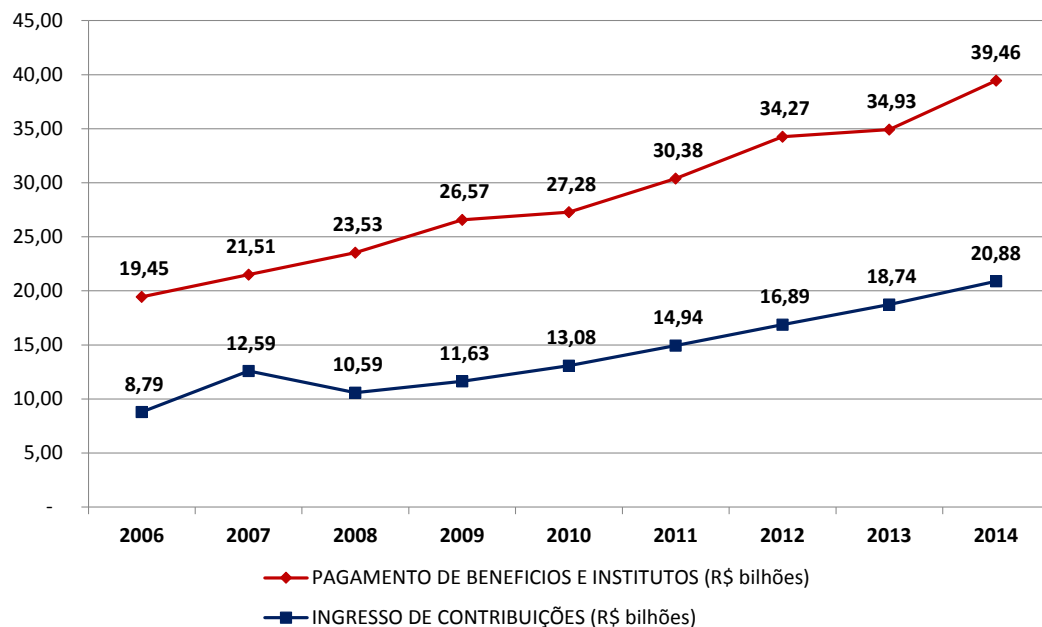
	Contribuições/ Ativo Total	(Benefícios + Institutos) / Ativo Total	Fluxo Líquido/ Ativo Total
Benefício Definido	1,4%	6,1%	-4,7%
Contribuição Definida	6,1%	4,6%	1,5%
Contribuição Variável	7,4%	4,4%	3,0%
LC 108 / LC 109	2,8%	5,6%	-2,8%
LC 109	3,3%	5,8%	-2,5%
Patrocinado	2,9%	5,7%	-2,8%
Instituído	16,8%	4,7%	12,1%
Geral	3,0%	5,6%	-2,6%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Em que pese o fluxo líquido (entradas menos saídas) em relação ao ativo total ser positivo nos planos CD e CV, no agregado referente à totalidade dos planos, é negativo e corresponde a -2,6%, haja vista o fluxo negativo dos planos BD. O maior percentual 16,8% das contribuições sobre o ativo total se encontra nos planos instituídos, o que significa que as contribuições superam o pagamento de benefícios.

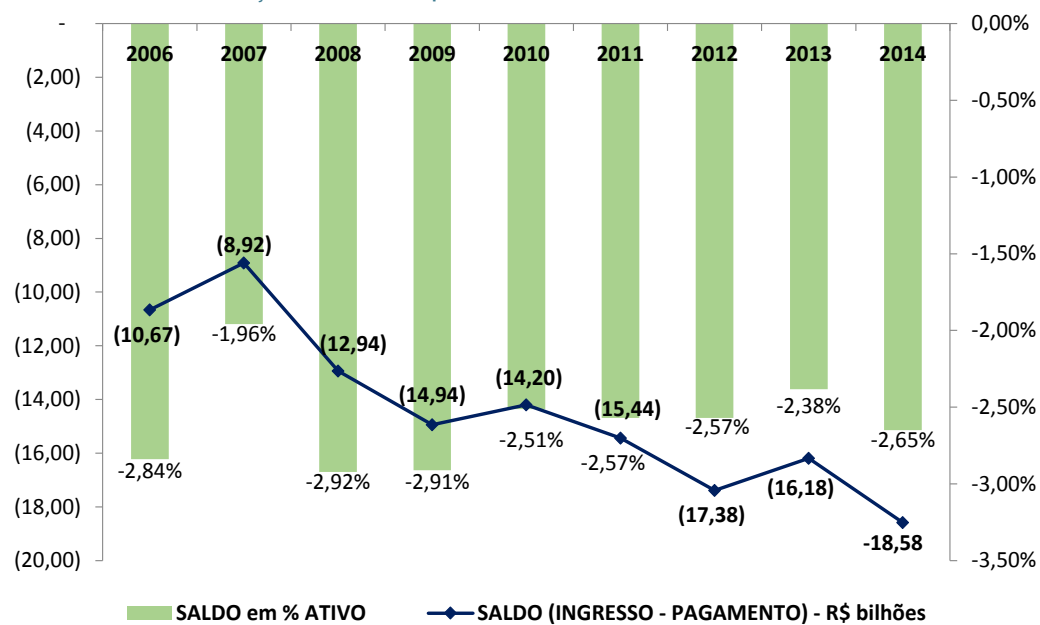
Os gráficos 3.4.1 e 3.4.2 apresentam a evolução do saldo do fluxo líquido de recursos, que vem se mantendo negativo, entre 2,5% a 3,0% do Ativo Total, no último quinquênio. Os fluxos negativos, em regra, indicam o nível de maturidade do plano, demonstrando que já foi atingida a fase de descapitalização, ou seja, que o pagamento de benefícios supera o montante das contribuições vertidas.

Gráfico 3.4.1 - Evolução do fluxo líquido de recursos.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Gráfico 3.4.2 - Evolução do fluxo líquido em % do Ativo Total.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

4 Patrocinadores e Instituidores

4.1 Patrocinadores

A previdência complementar fechada brasileira contava, em dezembro de 2014, com 2.597 patrocinadores, sendo a maioria proveniente do setor financeiro (19,7%), seguido de indústria de transformação (17,5%) e administração pública, defesa e seguridade social (9,2%). Comparado com 2013, não houve alteração significativa de percentuais.

Tabela 4.1.1 - Quantidade e percentual de patrocinadores, por segmento econômico⁴.

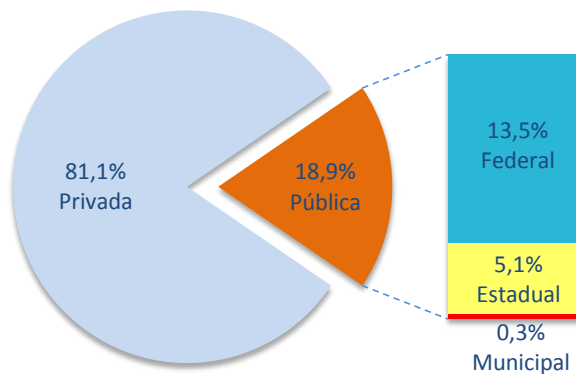
Segmento Econômico	Quantidade	%
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	239	9,20%
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	22	0,85%
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	48	1,85%
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	7	0,27%
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	22	0,85%
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	89	3,43%
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	511	19,68%
ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	22	0,85%
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	154	5,93%
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	148	5,70%
CONSTRUÇÃO	121	4,66%
EDUCAÇÃO	170	6,55%
ELETRICIDADE E GÁS	149	5,74%
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	455	17,52%
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	40	1,54%
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	152	5,85%
ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	1	0,04%
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	116	4,47%
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	24	0,92%
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	105	4,04%
INVÁLIDO	2	0,08%
Total	2.597	100,00%

Fonte: Relatórios disponibilizado pela Previc (Extração em 03/12/15).

Dentre o total de patrocinadores (2.597), 2.105 são de natureza privada e 492 pertencem ao setor público. Os patrocinadores do setor público proporcionaram o impulso necessário para os fundos de pensão decolarem na década de setenta. Por isso, acumulam um patrimônio que lhes asseguram posição de destaque, ocupando as primeiras posições nos valores dos ativos acumulados

⁴ Segmento Econômico da CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica.

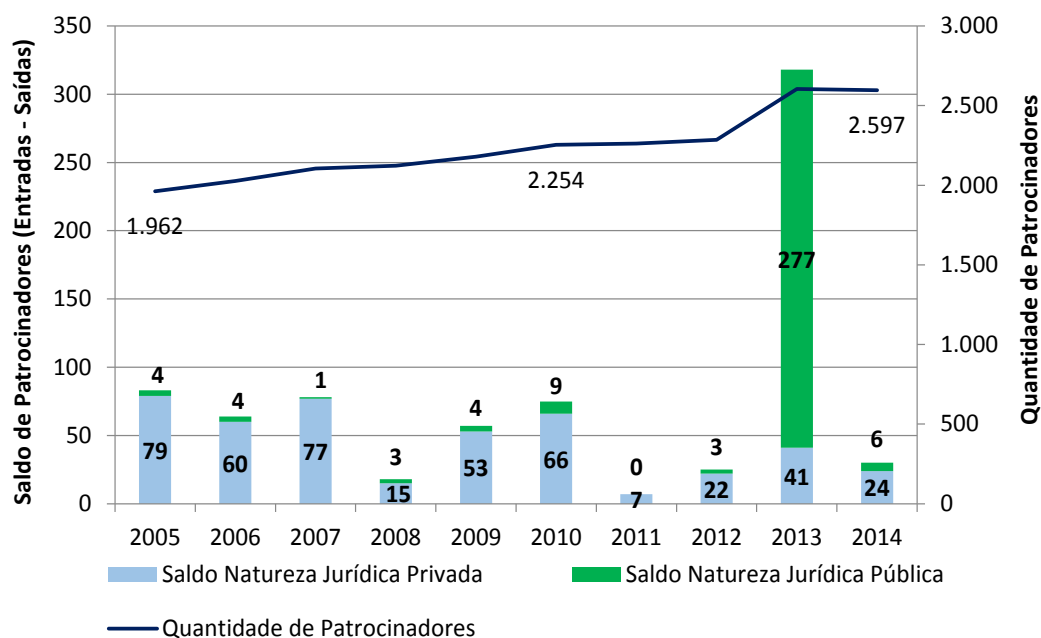
Gráfico 4.1.1 - Natureza jurídica dos patrocinadores.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

A movimentação de patrocinadores, ou seja, as entradas e saídas voltaram à normalidade em 2014, após o crescimento de patrocinadores ocorrido em 2013 com a criação de EFPC para servidores públicos federais (FUNPRESP-EXE e FUNPRESP-JUD), as quais possuem atualmente em tornos de 300 patrocinadores, entre órgãos da administração direta, autarquias e fundações federais.

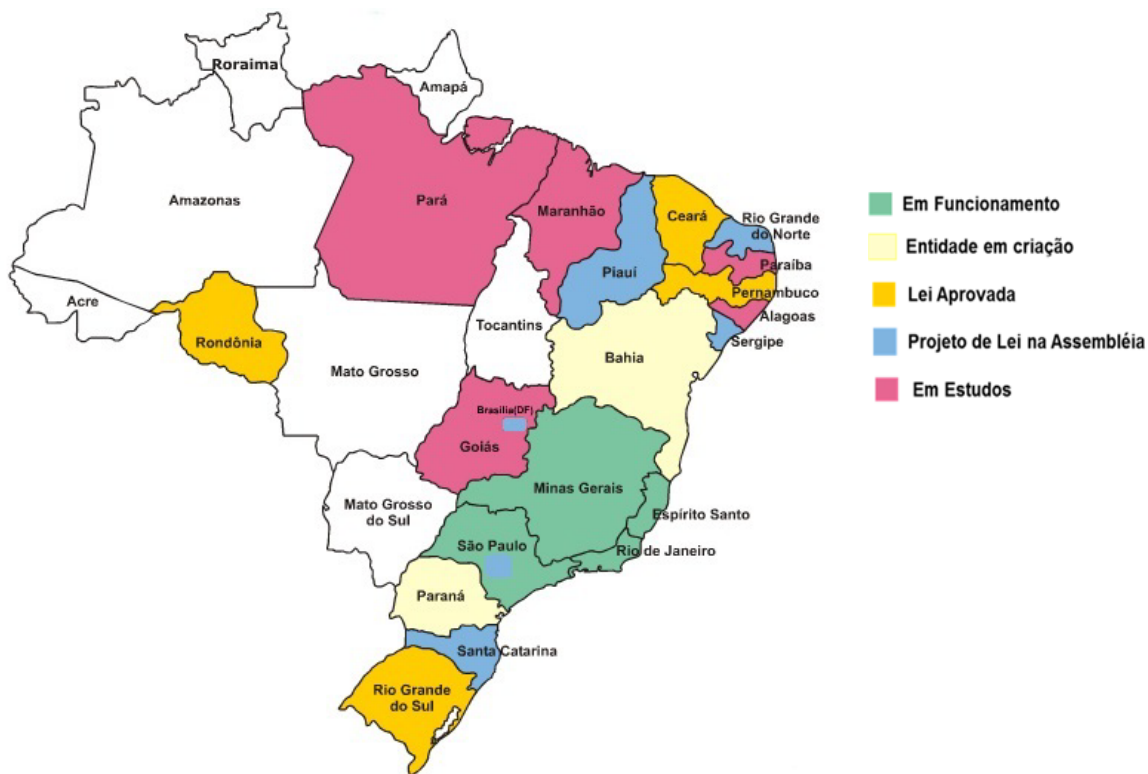
Gráfico 4.1.2 - Entradas e saídas de patrocinadores - evolução.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

A reforma constitucional introduzida pela EC nº 41/03, que viabilizou a criação de fundos de pensão para os servidores públicos, está provocando mudanças no perfil do regime de previdência complementar. Atualmente, além da União, as unidades federativas (26 Estados e 1 Distrito Federal) estão nos seguintes estágios de constituição dos seus respectivos planos de benefícios, conforme se verifica na figura a seguir. Este avanço representa o aumento no número de patrocinadores públicos.

Figura 4.1.1 -Previdência Complementar de Servidores Públicos Estaduais.

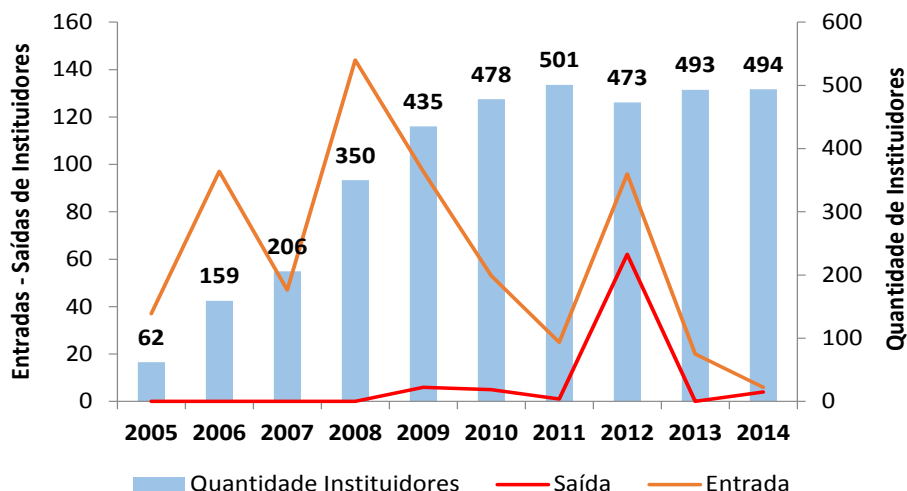


4.2 Instituidores

A quantidade de Instituidores no ano de 2014 foi de 494 registros. Como já mencionado em anos anteriores, o “boom” de novas entradas já está arrefecido e, atualmente, há uma tendência de estabilidade no crescimento.

O acréscimo no número de saídas, observado em 2012, é pontual e justificado pela fusão de diversas cooperativas de crédito em apenas um instituidor (Confederação), que as representa junto a EFPC existente.

Gráfico 4.2.1 - Entradas e saídas de instituidores - evolução.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

5 Ativos e Investimentos

No Brasil, os planos previdenciais fechados acumulavam, em dezembro de 2014, R\$ 698,7 bilhões de ativos, dos quais 95,1% estavam alocados em investimentos. Os tópicos a seguir apresentam a evolução do Ativo Total, inclusive por modalidade de plano, bem como a distribuição dos investimentos, conforme o tipo de gestão e o segmento de alocação.

5.1 Ativo total em relação ao PIB

Os ativos dos planos previdenciais, posição de dezembro de 2014, acumulavam o correspondente a 12,65% do Produto Interno Bruto – PIB. A tabela e o gráfico a seguir apresentam a evolução do Ativo Total e seu percentual, em relação ao PIB, para os últimos 9 anos.

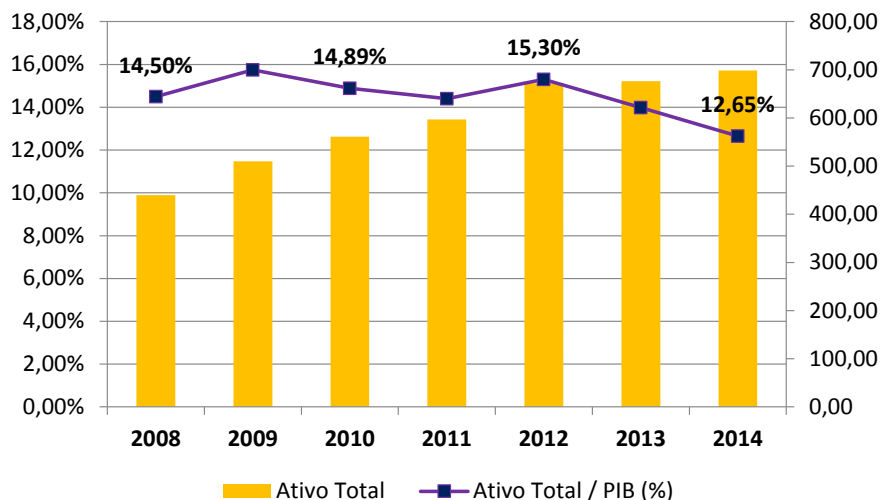
Tabela 5.1.1 - Ativo total dos planos previdenciais (2006 a 2014).

ATIVO TOTAL 1.0.0.0.00.00.00	R\$ bilhões nominais					
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Ativo Total	PIB	Ativo Total PIB%
12/2006	302,76	20,58	49,98	373,33	2.369,48	15,76%
12/2007	368,83	24,45	59,19	452,48	2.661,34	17,00%
12/2008	351,56	26,44	61,65	439,64	3.032,20	14,50%
12/2009	404,31	32,11	73,55	509,97	3.239,40	15,74%
12/2010	434,81	43,61	82,98	561,40	3.770,08	14,89%
12/2011	451,79	49,68	95,30	596,77	4.143,01	14,40%
12/2012	500,81	57,28	113,83	671,92	4.392,09	15,30%
12/2013	498,51	58,68	119,11	676,30	4.837,95	13,98%
12/2014	498,74	65,90	134,12	698,76	5.521,25	12,65%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

O crescimento do patrimônio ocorreu de forma mais acentuada nos planos constituídos sob a modalidade CV e em ritmo menor nos planos BD. No conjunto, o aumento patrimonial se mostrou bastante robusto no período de oito anos, quase dobrando de volume.

Gráfico 5.1.1 - Evolução do Ativo Total dos Planos Previdenciais (2008 a 2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

5.2 Crescimento Patrimonial

O volume de ativos constitui indicador capaz de demonstrar o crescimento do Regime de Previdência Complementar. O cálculo é realizado com base no valor real dos ativos, desconsiderando-se as variações dos preços de mercado, mediante uso de um deflator (normalmente um índice de preços), que isola o crescimento real do produto daquele havido artificialmente, em razão do aumento dos preços gerais da economia. Assim, obtêm-se o quanto os ativos realmente aumentaram, desconsiderando-se os efeitos da inflação.

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC é aquele que, segundo a legislação vigente, deve ser utilizado para a correção dos benefícios do Regime Geral. Além disso, constitui um dos mais empregados para reajustar os benefícios pagos pelos planos do Regime de Previdência Complementar. Nas análises que se seguirão, o ajuste dos valores a preços reais será realizado com base no INPC.

Em 2014 ocorreu uma contração de 2,7% real do patrimônio dos planos de benefícios. Comparando com 2013 a contração foi reduzida em 2%. De 2006 a 2014, os ativos dos planos previdenciais tiveram um crescimento real de 19,38%, o que representa crescimento médio real de 2,2% a.a.

A tabela 5.2.1 mostra o crescimento patrimonial em termos nominais e o crescimento real, ajustados a preços correntes de dezembro de 2014, com base no INPC.

Tabela 5.2.1 - Ativo Total dos Planos Previdenciais (2006 a 2014).

PERÍODO	Ativo Total (Nominal)	Δ Nominal	Ativo Total (Ref. Dez 2014 - INPC)	Δ Real	Δ Real Acumulado
12/2006	373,33	-	585,34	-	-
12/2007	452,48	21,2%	674,66	15,3%	15,26%
12/2008	439,64	-2,8%	615,63	-8,8%	5,17%
12/2009	509,97	16,0%	685,89	11,4%	17,18%
12/2010	561,40	10,1%	709,21	3,4%	21,16%
4º Tri/2011	596,77	6,3%	710,68	0,2%	21,41%
4º Tri/2012	671,92	12,6%	753,47	6,0%	28,72%
4º Tri/2013	676,30	0,65%	718,42	-4,7%	22,74%
4º Tri/2014	698,76	3,32%	698,76	-2,7%	19,38%

Fontes: BO/INFGER_CONTABIL, Relatórios disponíveis em: [http://10.68.14.16/Relatorios\(Extração em 03/04/15\)](http://10.68.14.16/Relatorios(Extração em 03/04/15)) e IBGE/SNIPC - PRECOS_INPCBR - Inflação - INPC - (% a.a.).

A tabela 5.2.2 e o gráfico 5.2.1 apresentam a evolução do percentual de participação dos planos, por modalidade, na composição do Ativo Total, bem como o respectivo crescimento nominal.

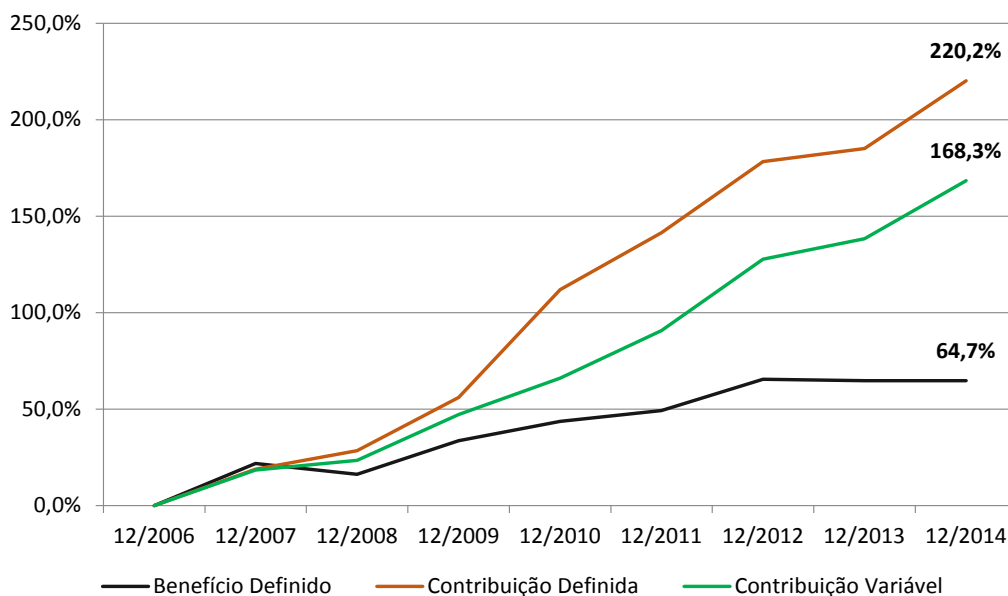
Os ativos dos planos estruturados na modalidade Contribuição Definida – CD expandiram-se 220,2% entre 2006 e 2014. Em termos relativos, os recursos passaram de 5,5% do total do ativo, em 2006, para 9,4% em 2014. Os planos formatados na modalidade Benefício Definido – BD, apesar de apresentarem um crescimento médio de 4,41% a.a., sofreram uma queda na participação percentual do Ativo Total, passando de 81,1%, em 2006, para 71,4% em 2014.

Tabela 5.2.2 - Participação percentual de cada modalidade, em relação ao ativo total e crescimento nominal (2006 a 2014).

ATIVO TOTAL	R\$ bilhões nominais			% Participação Ativo Total			Crescimento Nominal		
	BD	CD	CV	BD	CD	CV	BD	CD	CV
12/2006	302,76	20,58	49,98	81,10%	5,51%	13,39%	-	-	-
12/2007	368,83	24,45	59,19	81,51%	5,40%	13,08%	21,82%	18,81%	18,42%
12/2008	351,56	26,44	61,65	79,96%	6,01%	14,02%	-4,68%	8,11%	4,16%
12/2009	404,31	32,11	73,55	79,28%	6,30%	14,42%	15,01%	21,45%	19,30%
12/2010	434,81	43,61	82,98	77,45%	7,77%	14,78%	7,54%	35,82%	12,82%
12/2011	451,79	9,68	95,30	75,71%	8,33%	15,97%	3,90%	13,93%	14,84%
12/2012	500,81	57,28	113,83	74,53%	8,53%	16,94%	10,85%	15,30%	19,45%
12/2013	498,51	58,68	119,11	73,71%	8,68%	17,61%	-0,46%	2,44%	4,64%
12/2014	498,74	65,90	134,12	71,38%	9,43%	19,19%	0,05%	12,30%	12,60%

Fonte: Relatórios disponíveis em: [http://10.68.14.16/Relatorios\(Extração em 03/04/15\)](http://10.68.14.16/Relatorios(Extração em 03/04/15)).

Gráfico 5.2.1 - Crescimento acumulado dos ativos dos planos previdenciais (nominal), por modalidade de plano de benefícios (2006 a 2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

5.3 Gestão dos Investimentos

A gestão dos investimentos dos planos de benefícios pode ser própria, terceirizada ou mista. A própria é aquela em que os investimentos são realizados por corpo técnico de colaboradores da EFPC, ao passo que a terceirizada ocorre quando os recursos são administrados por empresas autorizadas a operarem no mercado financeiro, contratadas especialmente para essa finalidade pelas EFPC. A gestão mista conjuga elementos das duas anteriores, ou seja, pode ocorrer que um tipo de carteira seja gerido pela própria entidade e outra carteira por terceiros.

A escolha da forma de gestão dos investimentos depende das características das EFPC, que levam em consideração diferentes fatores como porte/escala, corpo técnico especializado, análise de riscos, estratégias e até mesmo da regulação do setor, caso das entidades constituídas apenas por instituidores que devem, obrigatoriamente, terceirizar a gestão dos investimentos.

Os ativos de investimentos existentes nos planos previdenciais somavam R\$ 665,11 bilhões, em dezembro de 2014. Os planos alocam 64,23% de seus recursos em fundos de investimentos, cuja gestão é terceirizada. Interessante observar que, do total de posições analisadas em dezembro/2014, apenas 14 planos tinham 100% de seus recursos sob gestão própria, enquanto 354 tinham

a totalidade de seus recursos com gestão terceirizada. Como se vê, a grande maioria dos 1.102 planos conjuga elementos da gestão própria com o da gestão terceirizada.

As tabelas 5.3.1 e 5.3.2 apresentam os percentuais de aplicação nas carteiras, por tipo de patrocinador, fundamentação legal, modalidade de plano e porte no exercício de 2014.

Tabela 5.3.1- Percentuais de aplicação nas carteiras própria e terceirizada, por tipo de patrocinador e fundamentação legal.

	Todos os Planos	Patrocinado/Instituído		Fundamentação Legal	
		Instituído	Patrocinado	LC 108/LC109	LC 109
CARTEIRA TERCEIRIZADA	64,23%	92,85%	64,10%	56,53%	77,54%
CARTEIRA PRÓPRIA	35,77%	7,15%	35,90%	43,47%	22,46%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Tabela 5.3.2 - Percentuais de aplicação nas carteiras própria e terceirizada, por modalidade e porte de plano de benefícios.

	Modalidade			Porte			
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	GRANDE	MEDIA	PEQUENO	MICRO
CARTEIRA TERCEIRIZADA	58,85%	86,74%	72,57%	61,73%	68,66%	78,17%	89,68%
CARTEIRA PRÓPRIA	41,15%	13,26%	27,43%	38,27%	31,34%	21,83%	10,32%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

5.4 Investimentos por segmentos de alocação

Os recursos dos planos de benefícios podem ser alocados em diversos tipos de investimentos, como Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis, Operações com Participantes (empréstimos e financiamentos), Investimentos no Exterior e demais ativos classificados como Investimentos.

Neste tópico, os investimentos dos planos de benefícios obedecem à classificação dada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em conformidade com o “Projeto SICADI/Política de Investimentos (PI) – Manual do Usuário – Versão 1.10”⁵.

A seguir são descritas todas as rubricas contábeis, conforme Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, que compõem cada uma das classificações utilizadas:

5 O endereço para acessar o manual do usuário Política de Investimentos: <http://www.previc.gov.br/supervisao-das-entidades/portal-de-sistemas-1/sistema-de-captacao-de-dados-contabeis-e-de-investimentos-sicadi/sicadi-investimento/manual-politica-de-investimentos.pdf/@@download/file/Manual%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20Investimentos.pdf>.

A. RENDA FIXA:

- 1.2.3.1.00.00.00 TÍTULOS PÚBLICOS
- 1.2.3.2.00.00.00 CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS
- 1.2.3.4.01.00.00 CURTO PRAZO (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.02.00.00 REFERENCIADO (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.03.00.00 RENDA FIXA (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.09 DIREITOS CREDITÓRIOS (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)

B. RENDA VARIÁVEL:

- 1.2.3.3.00.00.00 AÇÕES
- 1.2.3.4.04.00.00 AÇÕES (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.05.00.00 CAMBIAL (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.07.00.00 MULTIMERCADO (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)⁶
- 1.2.3.4.08.00.00 ÍNDICE DE MERCADO (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.5.00.00.00 DERIVATIVOS.

C. IMÓVEIS:

- 1.2.3.6.00.00.00 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

D. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES:

- 1.2.3.7.00.00.00 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

E. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS:

- 1.2.3.4.10.00.00 EMPRESAS EMERGENTES (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.11.00.00 PARTICIPAÇÕES (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.12.00.00 IMOBILIÁRIO (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)

F. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR:

- 1.2.3.4.06.00.00 DÍVIDA EXTERNA (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)

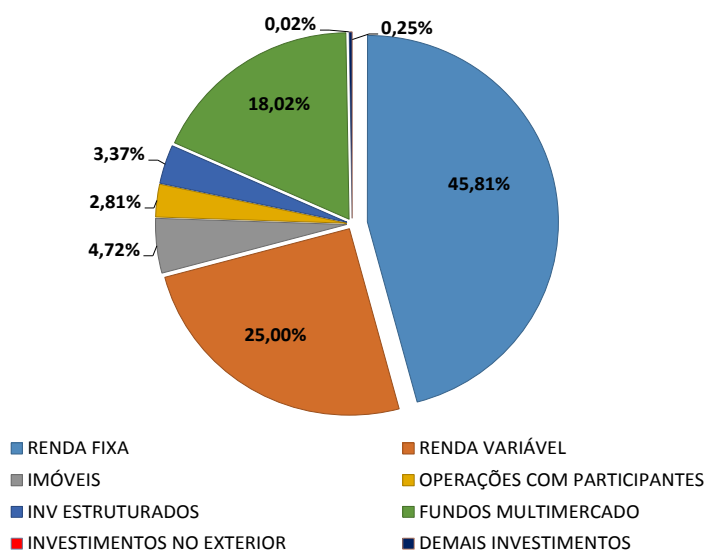
G. OUTROS INVESTIMENTOS:

- 1.2.3.4.13.00.00 EMPRÉSTIMOS DE COTAS DE FUNDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.4.99.00.00.00 OUTROS (FUNDOS DE INVESTIMENTOS)
- 1.2.3.8.00.00.00 DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS
- 1.2.3.9.00.00.00 OUTROS REALIZÁVEIS

⁶ Fundos Multimercado está descrito separadamente de renda variável nas tabelas do Informe.

O gráfico 5.4.1 e as tabelas 5.4.1 e 5.4.2 mostram como os R\$ 665,11 bilhões de investimentos pertencentes aos planos estão alocados, segundo as diferentes classificações como segmentos de aplicações, modalidade de plano, tipo de patrocínio e porte:

Gráfico 5.4.1 - Alocação dos investimentos da previdência complementar fechada (Dezembro/2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Tabela 5.4.1 - Alocação dos investimentos da previdência complementar fechada, segundo modalidade e tipo de patrocínio (Dezembro/2014).

SEGMENTO/% ALOCAÇÃO	Modalidade			Tipo Patrocínio	
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Instituído	Patrocinado
RENDA FIXA	44%	54%	47%	15%	46%
RENDA VARIÁVEL*	31%	8%	11%	3%	25%
IMÓVEIS	6%	1%	2%	0%	5%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	3%	1%	4%	0%	3%
INV ESTRUTURADOS	4%	1%	3%	0%	3%
FUNDOS MULTIMERCADO	12%	36%	32%	82%	18%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0%	0%	0%	0%	0%
DEMAIS INVESTIMENTOS	0%	0%	0%	0%	0%
TOTAL INVESTIMENTOS (R\$ bilhões)	470,94	64,80	129,36	3,13	661,98

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Tabela 5.4.2 - Alocação dos investimentos da previdência complementar fechada, segundo a classificação por porte (Dezembro/2013).

PORTE	Total Invest.	Renda Fixa	Renda Variável	Imóveis	Oper. com Particip.	Invest. Estrut.	Invest. Exterior	Outros Invest.
Grande	86,60%	88,07%	77,73%	9,71%	5,70%	6,86%	0,04%	0,42%
Médio-Grande	8,90%	9,42%	9,05%	0,34%	0,27%	0,24%	0,00%	0,06%
Médio	1,72%	1,85%	1,61%	0,12%	0,03%	0,07%	0,00%	0,04%
Pequeno-Médio	1,99%	0,46%	3,56%	0,07%	0,11%	0,14%	0,00%	0,00%
Pequeno	0,79%	0,20%	1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%

Fonte: Dados disponibilizado Previc em 03/12/2015

Na tabela 5.4.3, os investimentos são apresentados segundo a segmentação disposta na Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011:

Tabela 5.4.3 - Alocação dos investimentos da previdência complementar fechada, pela planificação contábil padrão (Dezembro/2014).

Número e Nome Conta	Volume Recursos (R\$ bilhões)	%
1.2.3.1.00.00.00 - TÍTULOS PÚBLICOS	82,40	12,39%
1.2.3.2.00.00.00 - CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS	26,83	4,03%
1.2.3.3.00.00.00 - AÇÕES	76,73	11,54%
1.2.3.4.00.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	427,24	64,24%
1.2.3.5.00.00.00 - DERIVATIVOS	0,38	0,06%
1.2.3.6.00.00.00 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	31,42	4,72%
1.2.3.7.00.00.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18,70	2,81%
1.2.3.8.00.00.00 - DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	1,00	0,15%
1.2.3.9.00.00.00 - OUTROS REALIZÁVEIS	0,41	0,06%
TOTAL (R\$ bilhões)	665,11	100,00%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

6 População

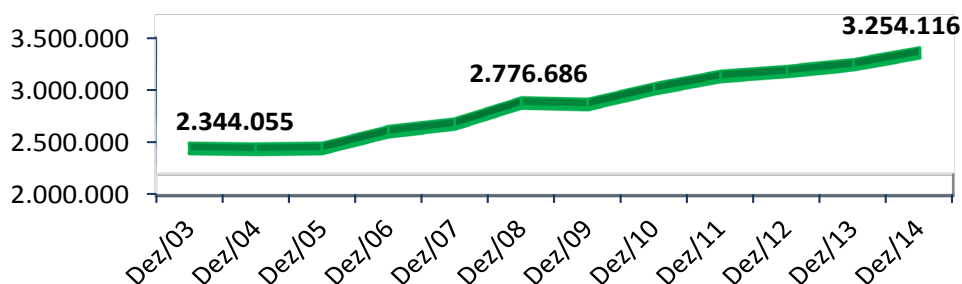
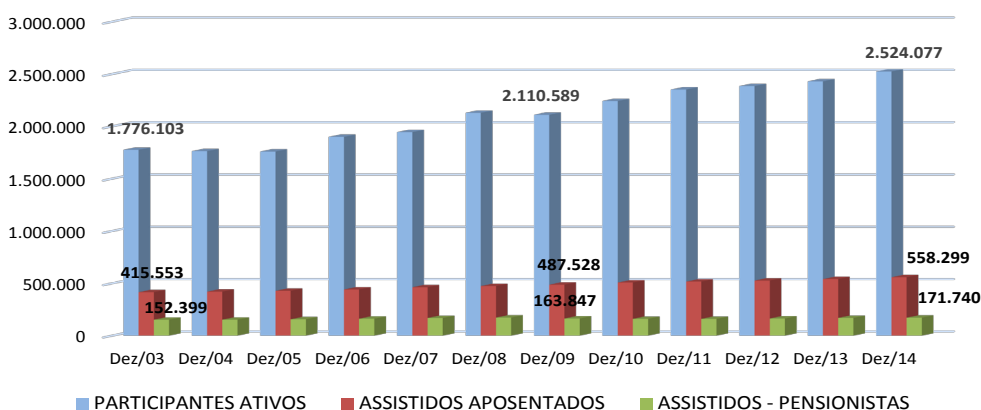
A população das entidades fechadas de previdência complementar é composta por participantes e assistidos (aposentados e pensionistas). De acordo com o disposto no Art. 8º na LC 109/2001, participante é a pessoa física que aderir aos planos de benefícios, enquanto assistido é o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada.

Tendo em vista o disposto na legislação, serão considerados assistidos os aposentados (participantes em gozo de benefícios) e os pensionistas (beneficiários de pensão).

6.1 Crescimento da população das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

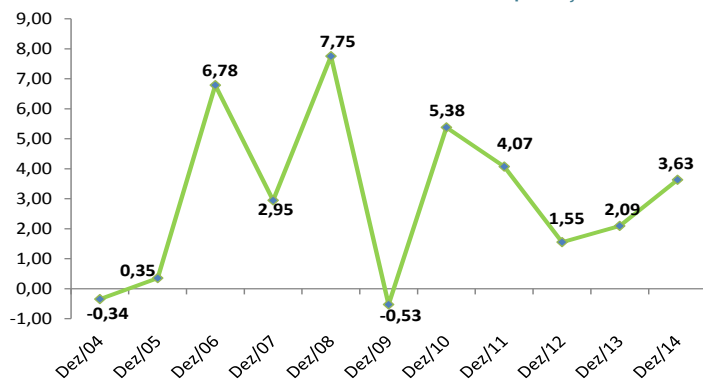
O indicador “crescimento da população” mede a evolução populacional das EFPC, em relação ao período imediatamente anterior. Em 2014, a taxa de crescimento observada foi de 3,6%. No período apresentado, de 2003 a 2014, o crescimento registrado foi de 38,8%, partindo de uma população de 2.344.055 segurados para os atuais 3.254.077 de participantes e assistidos.

Gráficos 6.1.1 e 6.1.2 - Evolução do número de participantes e assistidos e evolução da população das EFPC (2003 - 2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 14/04/15).

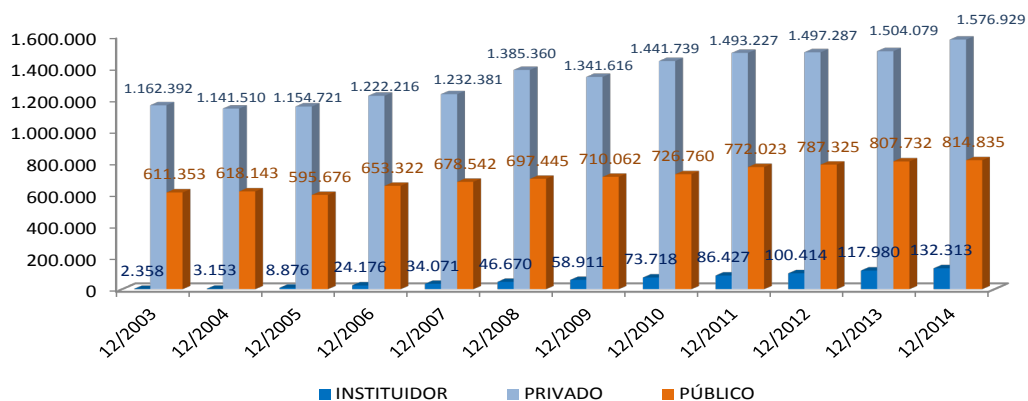
Gráfico 6.1.3 - Taxa de Crescimento da População das EFPC (2004 - 2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 14/04/15).

No gráfico 6.1.4 é apresentada a evolução da quantidade de participantes ativos, por tipo de patrocínio predominante da entidade (instituidor, privado e público).

Gráfico 6.1.4 - Evolução da quantidade de participantes por patrocínio predominante (2003 - 2014).

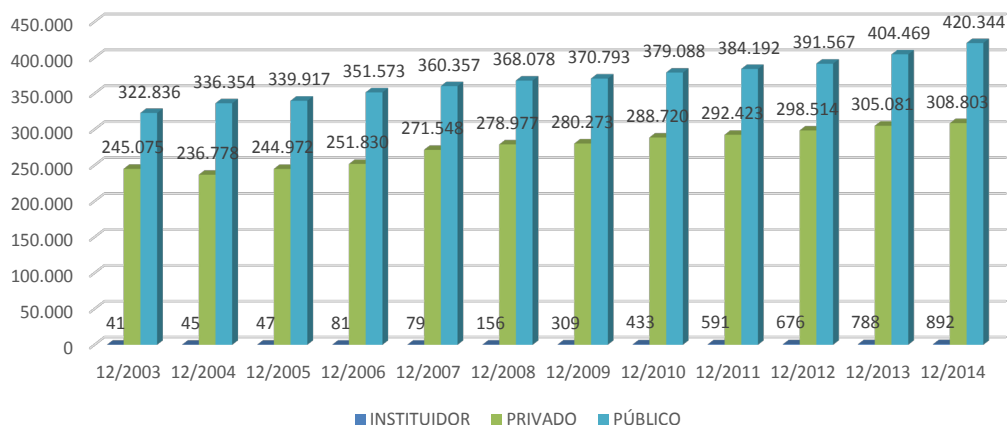


Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 14/04/15).

No ano de 2014, 62,5% dos participantes ativos das EFPC estavam em entidades de patrocínio predominantemente privado. Em relação ao crescimento do número de participantes, verifica-se que o maior aumento ocorreu entre as EFPC de predomínio de instituidores (5.511,2%, de 2003 a 2014). O crescimento de participantes ativos entre as entidades de patrocínio predominante público e privado ocorreu da seguinte maneira: 33,27% e 35,66%, respectivamente, no período observado, o que se verifica que o patrocínio público é o que menos cresceu.

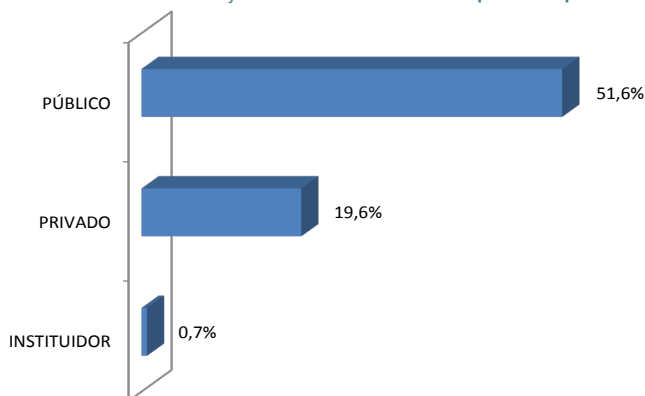
Diferentemente dos participantes ativos, os assistidos (pensionistas e aposentados) concentram-se nas entidades de patrocínio predominantemente público: 57,6%, posição de dezembro/2014. Isso ocorre devido à maior maturidade dos planos administrados por entidades dessa natureza. Em contrapartida, a baixa proporção de assistidos nas EFPC cuja predominância é de instituidores, explica-se por sua criação relativamente recente.

Gráfico 6.1.5 - Evolução da quantidade de assistidos por patrocínio predominante (2003 - 2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 14/04/15).

Gráfico 6.1.6 - Relação Assistidos/Participantes por Patrocínio Predominante (Dez 2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 14/04/15).

6.2 Cobertura do regime de previdência complementar em relação aos segurados empregados do RGPS.

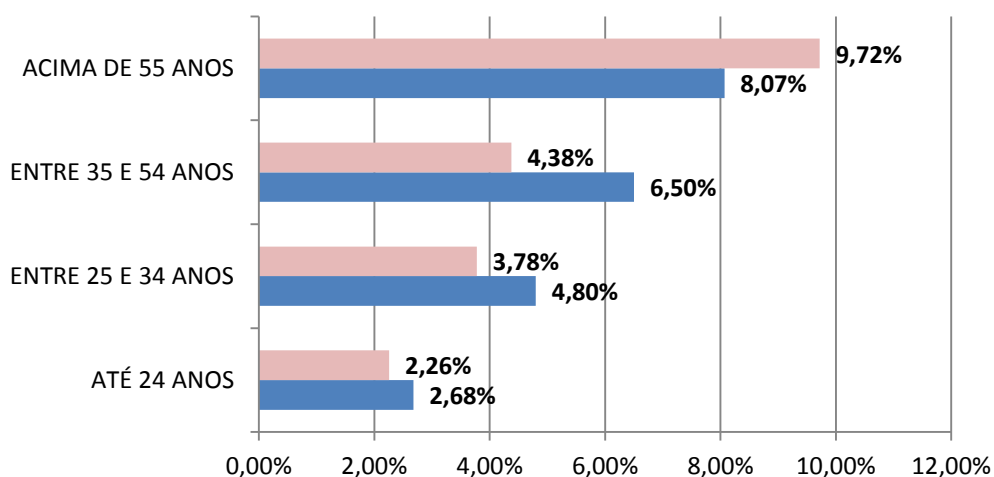
A análise quanto à cobertura previdenciária complementar dos trabalhadores com vínculo empregatício será apresentada com base em três perspectivas distintas:

- participantes ativos das EFPC, em relação ao total de contribuintes empregados do Regime Geral da Previdência Social – RGPS;
- participantes ativos das EFPC, em relação ao total de contribuintes empregados com rendimentos mensais acima de 2 salários mínimos; e
- participantes ativos das EFPC, em relação ao total de contribuintes empregados com rendimentos mensais acima de 6 salários mínimos, valor que corresponde aproximadamente ao teto do INSS (R\$ 4.390,24 em dezembro 2014).

As informações referentes ao total de contribuintes do Regime Geral de Previdência Social – RGPS foram extraídas do último **Anuário Estatístico da Previdência Social – ano de 2013**, que apresentou um total de 55.687.889 para a quantidade de contribuintes empregados, dos quais 93,97% recebem até 6 salários mínimos.

Cabe ressaltar que, para o desdobramento do primeiro indicador (Participantes Ativos/Contribuintes Empregados) em relação à idade e ao sexo, foi necessário utilizar as estatísticas provenientes do **Demonstrativo de Sexo e Idade**, cujas bases são anuais e, por terem como referência a data da realização da avaliação atuarial, não necessariamente coincidem com as informações contidas no Demonstrativo Estatístico, cuja apuração é mensal e foi a base dos dados utilizados na elaboração dos gráficos do item 6.1. O gráfico abaixo apresenta os resultados obtidos.

Gráfico 6.2.1 - Participantes Ativos do RPC em relação aos contribuintes empregados do RGPS (2014)⁷ por sexo e idade.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Demonstrativo de sexo e idade - Extração em 14/04/15) e Anuário Estatístico da Previdência Social 2013.

O segundo indicador considera o número total de participantes ativos em relação ao total de contribuintes empregados do RGPS com rendimento mensal superior a dois salários mínimos. Importante ressaltar que, como 66% dos contribuintes do RGPS recebem menos de dois salários mínimos, a cobertura dos contribuintes que recebem mais de dois salários mínimos (indicador 2) é maior do que o dobro do percentual de cobertura em relação ao total de contribuintes empregados (indicador 1), como pode ser observado na Tabela 6.2.1 a seguir:

⁷ Nas estatísticas de sexo do RGPS, os valores correspondentes aos “ignorados” foram alocados nos sexos masculino e/ou feminino e nas faixas etárias, nas mesmas proporções das estatísticas oficiais para esses sexos e/ou faixas etárias.

Tabela 6.2.1 - Cobertura da previdência complementar 2011-2014.

	2011	2012	2013	2014
PARTICIPANTES ATIVOS/CONTRIBUINTES EMPREGADOS	4,55%	4,42%	4,36%	4,53%
PARTICIPANTES ATIVOS/CONTRIBUINTES EMPREGADOS > 2 SM	13,09%	13,22%	12,80%	13,30%
PARTICIPANTES ATIVOS/CONTRIBUINTES EMPREGADOS > 6 SM	70,15%	73,07%	72,32%	75,12%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 14/04/15) e Anuário Estatístico da Previdência Social 2013.

Finalmente, o terceiro indicador considera o número total de participantes ativos em relação ao total de contribuintes do RGPS com rendimento mensal superior a seis salários mínimos, o que corresponde aproximadamente ao teto do RGPS. Cabe ressaltar que apenas 25% dos contribuintes empregados que recebem acima do teto do INSS não estão cobertos pelo RPC.

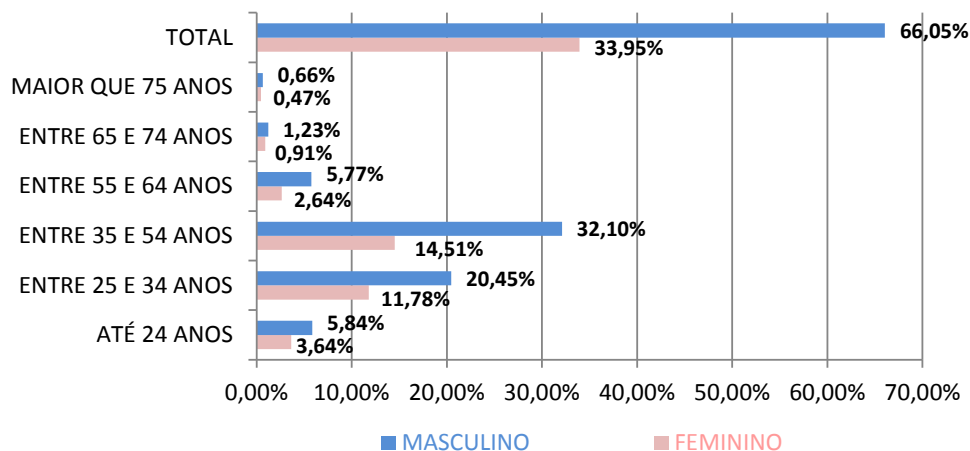
A tabela 6.2.2 e o gráfico 6.2.2 apresentam, por sexo e faixa etária, os valores e percentuais de participantes de fundos de pensão. Do universo de participantes das entidades fechadas de previdência complementar, 66% são do sexo masculino e 34% do feminino, sendo que destas, 42,7% estão na faixa entre 35 e 54 anos.

Tabela 6.2.2 - Quantidade de participantes ativos do RPC, por sexo e faixa etária (2014).

	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
ATÉ 24 ANOS	97.447	156.503	253.950
ENTRE 25 E 34 ANOS	315.588	547.694	863.282
ENTRE 35 E 54 ANOS	388.509	859.588	1.248.097
ENTRE 55 E 64 ANOS	70.657	154.628	225.285
ENTRE 65 E 74 ANOS	24.464	32.890	57.354
MAIOR QUE 75 ANOS	12.501	17.597	30.098
TOTAL	909.166	1.768.900	2.678.066

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Demonstrativo de sexo e idade - Extração em 14/04/15).

Gráfico 6.2.2 - Percentual de participantes ativos do RPC, por sexo e faixa etária (2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Demonstrativo de sexo e idade - Extração em 14/04/15).

6.3 Segurados do RGPS cobertos pelo RPC

Outro fator que demonstra a cobertura do RPC é a relação entre seus assistidos e os segurados do RGPS, medido com fundamento no percentual de aposentados e pensionistas do RGPS que recebem benefícios da previdência complementar. Esta relação apresenta dois resultados:

- a) Assistidos (aposentados e pensionistas) do RPC em relação ao total dos aposentados e pensionistas do RGPS; e
- b) Assistidos em relação aos aposentados e pensionistas do RGPS que recebem benefícios acima de dois salários mínimos.

A Tabela 6.3.1 abaixo apresenta os resultados encontrados:

Tabela 6.3.1 - Segurados do RGPS cobertos pelo RPC (2011-2014).

	2011	2012	2013	2014
Assistidos RPC	677.206	690.757	710.338	730.039
Aposentados RGPS	10.035.168	10.448.591	10.896.690	10.896.690
Aposentados RGPS >= 2 SM	3.594.030	3.492.490	3.565.741	3.565.741
Pensionistas RGPS	4.644.170	4.771.312	4.901.267	4.901.267
Pensionistas RGPS >= 2 SM	1.019.245	975.287	1.006.485	1.006.485
Assistidos RPC / Aposentados e Pensionistas urbanos RGPS	4,61%	4,54%	4,50%	4,62%
Assistidos RPC / Aposentados e Pensionistas urbanos RGPS >= 2 SM	14,68%	15,46%	15,54%	15,97%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios>(Extração em 14/04/15) e Anuário Estatístico da Previdência Social 2013.

Ao se comparar o total de assistidos do RPC em relação ao total de aposentados e pensionistas urbanos do RGPS⁸, com o total de assistidos do RPC em relação ao total de aposentados e pensionistas urbanos que recebem mais de 2 salários mínimos, percebe-se um aumento da cobertura complementar. Esse resultado decorre do fato de a grande maioria dos beneficiários do RGPS receber menos de dois salários mínimos.

Como pode ser observado pelo gráfico 6.3.1 abaixo, do total de aposentados do RPC: 74,2% são do sexo masculino; 43,6% têm idade entre 55 e 64 anos; 29,6% entre 65 e 74 anos; e 13,4% têm mais de 75 anos.

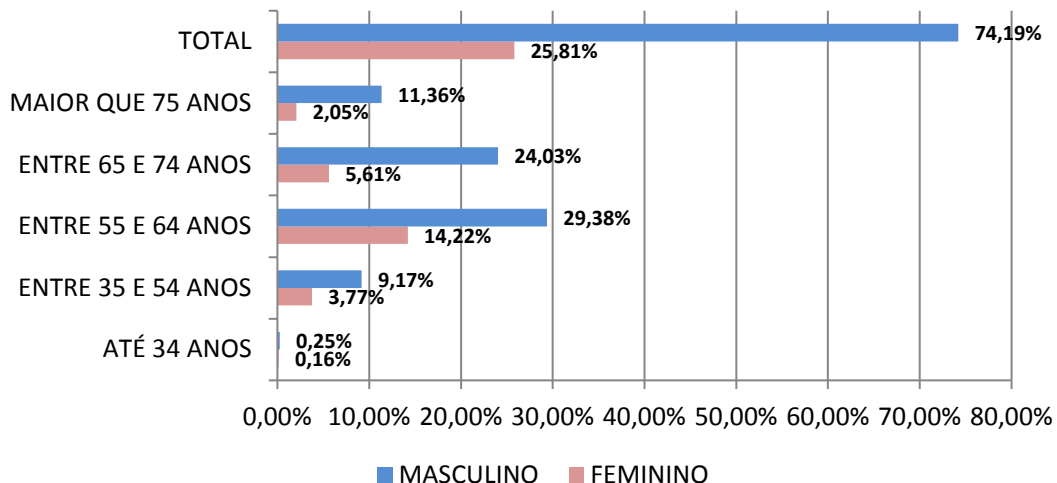
Tabela 6.3.2 - Quantidade de aposentados do RPC, por sexo e faixa etária (2014).

	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
ATÉ 24 ANOS	572	725	1.297
ENTRE 25 E 34 ANOS	319	698	1.017
ENTRE 35 E 54 ANOS	21.398	51.993	73.391
ENTRE 55 E 64 ANOS	80.603	166.605	247.208
ENTRE 65 E 74 ANOS	31.788	136.240	168.028
MAIOR QUE 75 ANOS	11.643	64.395	76.038
TOTAL	146.323	420.656	566.979

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Demonstrativo de sexo e idade - Extração em 14/04/15).

⁸ Excluídas as espécies acidentárias.

Gráfico 6.3.1 - Percentual de aposentados do RPC, por sexo e faixa etária (2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Demonstrativo de sexo e idade - Extração em 14/04/15).

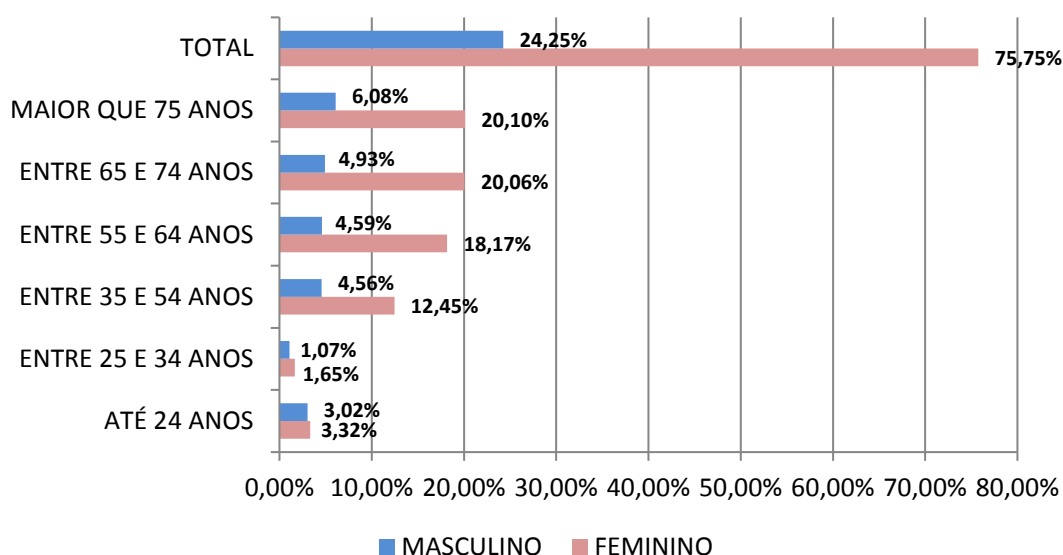
Em relação ao perfil dos pensionistas, contrariamente aos aposentados, 86,9% são do sexo feminino. Do total de pensionistas, 73,7% têm idade acima de 55 anos.

Tabela 6.3.3 - Quantidade de aposentados do RPC, por sexo e faixa etária (2014).

	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
ATÉ 24 ANOS	5.577	5.081	10.658
ENTRE 25 E 34 ANOS	2.772	1.802	4.574
ENTRE 35 E 54 ANOS	20.942	7.663	28.605
ENTRE 55 E 64 ANOS	30.560	7.720	38.280
ENTRE 65 E 74 ANOS	33.740	8.300	42.040
MAIOR QUE 75 ANOS	33.810	10.228	44.038
TOTAL	127.401	40.794	168.195

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Demonstrativo de sexo e idade - Extração em 14/04/15).

Gráfico 6.3.2 - Percentual de pensionistas do RPC, por sexo e faixa etária (2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Demonstrativo de sexo e idade - Extração em 14/04/15).

A grande concentração de aposentados do RPC no sexo masculino, 74,2% (gráfico 6.3.1), e a grande concentração de pensionistas no sexo feminino, 75,7% (gráfico 6.3.2), revelam um passado de exclusão da mulher do mercado de trabalho formal.

Ademais, tendo em vista que o RPC destina-se praticamente aos trabalhadores remunerados acima do teto do INSS, e levando-se em conta a inserção feminina no mercado de trabalho observada nas últimas décadas, o fato de 66,1% dos participantes ativos serem do sexo masculino, ao passo de 33,9% do sexo feminino (gráfico 6.2.2), indica uma possível disparidade de salários entre homens e mulheres. Corroborando com esse pensamento o fato da concentração de participantes no sexo masculino continuar a ser observada nas faixas de idade mais baixa, nas quais presume-se uma equivalência do nível de estudo entre homens e mulheres e uma grande inserção da mulher no mercado de trabalho. Ilustra essa observação a faixa de 25 a 34 anos, ainda no gráfico 6.2.2, na qual o percentual de participantes do sexo masculino é quase o dobro do feminino, 20,4% contra 11,8%.

6.4 Fluxo de participantes dos planos de benefícios

Outra forma que demonstra o crescimento do RPC é quando se verifica que a entrada de participantes supera a saída.

Para se analisar o comportamento das entradas e saídas, por modalidade de plano, os dados foram extraídos por plano de benefícios e não por entidade. Em relação à extração por plano de benefícios, cabe salientar que este procedimento gera algumas duplicidades na contagem de participantes, uma vez que alguns indivíduos podem participar de mais de um plano de benefícios dentro de uma mesma entidade. A tabela 6.4.1 apresenta o fluxo de 2010 a 2014.

Tabela 6.4.1 - Entradas e saídas de participantes (2010-2014).

Ano	Entradas	Saídas	E/S %
2010	540.962	405.975	33,25%
2011	515.809	425.007	21,36%
2012	479.888	439.674	9,15%
2013	698.397	623.450	12,02%
2014	500.261	411.717	21,51%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Fluxo Participantes Anual - Extração em 24/06/15).

Em todo o período analisado, a quantidade de entradas superou a de saídas. Os saldos líquidos entre as entradas e saídas em relação ao total de saídas vem oscilando nos últimos 5 (cinco) anos, sendo 2010 foi o maior percentual de 33,2% e 2012 o menor 12,0%. A média entre 2010 a 2014 foi de 19,5%. Verifica-se que de 2012 para 2014 o percentual está crescendo.

Entretanto, quando o critério de análise é a modalidade do plano, observa-se, para o BD, que as saídas superam as entradas de 2010 a 2014, exceto em 2013, quando houve uma modesta predominância de entradas, representada pelo indicador Entradas/Saídas de 1,84%, isto se deve ao fato de a maioria dos planos BD não permitirem mais entradas de participantes por estarem saldados.

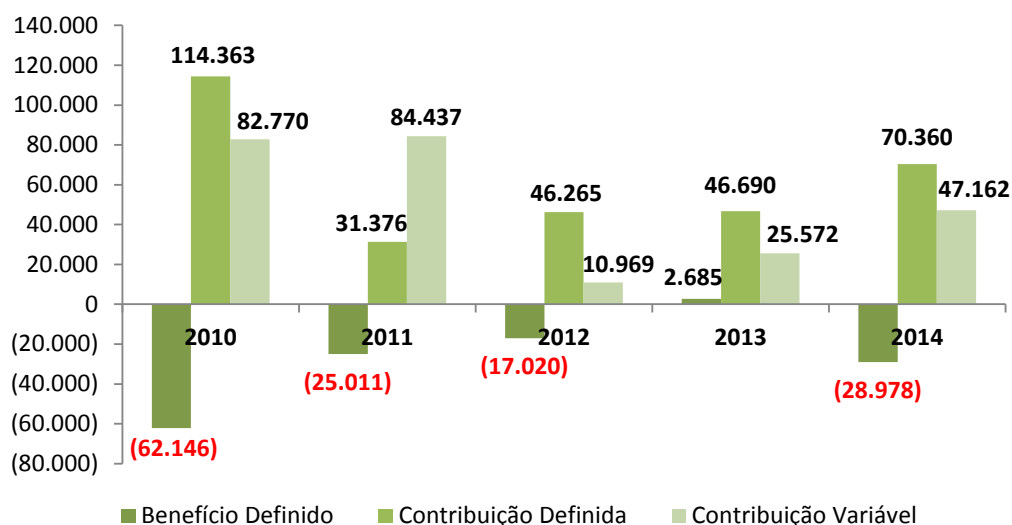
Tabela 6.4.2 - Entradas e saídas de participantes por modalidade (2010-2014).

	Benefício Definido			Contribuição Definida			Contribuição Variável		
	Entradas	Saídas	E/S %	Entradas	Saídas	E/S %	Entradas	Saídas	E/S %
2010	80.726	142.872	-43,50%	214.286	99.923	114,45%	245.950	163.180	50,72%
2011	54.779	79.790	-31,35%	202.925	171.549	18,29%	258.105	173.668	48,62%
2012	68.581	85.601	-19,88%	184.997	138.732	33,35%	226.310	215.341	5,09%
2013	148.814	146.129	1,84%	203.668	156.978	29,74%	345.915	320.343	7,98%
2014	37.031	66.009	-43,90%	220.257	149.897	46,94%	242.973	195.811	24,09%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Fluxo Participantes Anual - Extração em 24/06/15).

O gráfico 6.4.1 apresenta o saldo nominal de entradas e as saídas, por modalidade de plano, no período abordado.

Gráfico 6.4.1 - Saldo de Entradas e Saídas, por Modalidade (2010-2014).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Fluxo Participantes Anual - Extração em 24/06/15).

Como consequência direta do fluxo apresentado, observa-se que, enquanto o número de participantes ativos dos planos de benefícios aumentou em 11,6%, de 2010 a 2014, o crescimento não foi homogêneo entre os planos, apresentando uma retração de 10,2%, entre os BD, e crescimento de 28,6% e 14,8% entre os planos CD e CV, respectivamente.

A Tabela 6.4.3 apresenta a variação anual da quantidade de participantes, por modalidade de plano.

Tabela 6.4.3 - Participantes por modalidade (2010-2014).

	Participantes			Variação Anual		
	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável	Benefício Definido	Contribuição Definida	Contribuição Variável
12/2010	673.267	652.431	1.119.737	-	-	-
12/2011	649.022	681.985	1.205.870	-3,6%	4,5%	7,7%
12/2012	631.848	721.741	1.216.556	-2,6%	5,8%	0,9%
12/2013	633.776	768.565	1.241.750	0,3%	6,5%	2,1%
12/2014	604.808	827.058	1.297.902	-4,6%	7,6%	4,5%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Fluxo Participantes Anual - Extração em 24/06/15).

7 Maturidade dos Planos de Benefícios

A maturidade dos planos de benefícios analisada no presente Informe, define-se por meio da fase em que o plano se encontra: predominância de participantes ativos e consequente acumulação de reservas; ou predominância de aposentados e pensionistas com volume maior de pagamento de benefícios.

Na fase de acumulação, a maior parte dos recursos é aplicada sem a necessidade de desinvestimento para fazer face aos compromissos. Ao iniciar a fase de pagamento de benefícios, o fluxo de entradas do plano naturalmente diminui, bem como o volume dos ativos investidos.

7.1 Maturidade Populacional

A maturidade populacional refere-se à comparação entre a quantidade de assistidos e a quantidade de participantes ativos. Assim, quanto menor o indicador, mais novo é o plano e, em contrapartida, quanto maior o indicador, mais maduro será o plano. Um indicador igual a 100% demonstra a igualdade entre participantes e assistidos.

Tabela 7.1.1 - Índice de maturidade populacional, por plano e total (2008-2014).

	12/2008	12/2009	12/2010	12/2011	12/2012	12/2013	12/2014
Benefício Definido	67,22%	71,21%	78,24%	80,82%	83,84%	85,85%	90,77%
Contribuição Definida	5,25%	5,31%	4,06%	4,23%	4,46%	4,61%	4,68%
Contribuição Variável	11,06%	10,38%	10,88%	10,87%	11,21%	11,46%	11,74%
Geral	28,28%	28,45%	27,60%	26,98%	27,19%	27,20%	27,08%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

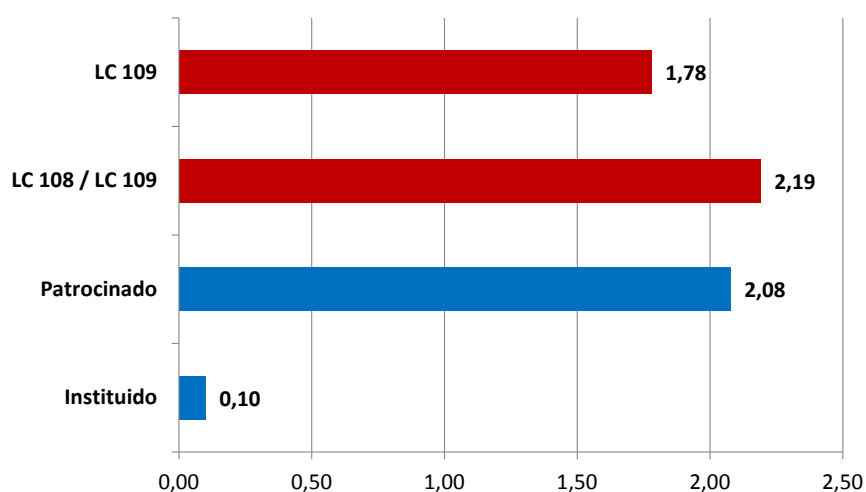
Como pode ser observado na tabela 7.1.1, os planos na modalidade de benefício definido são os que apresentam o maior índice de maturidade populacional. De fato, nos últimos anos, grande parte dos planos BD está em fase de extinção, ou seja, não são permitidas novas adesões de participantes. Já os planos na modalidade de contribuição definida são os mais novos, com maior número de participantes em fase de acumulação de reservas.

7.2 Maturidade Financeira

A maturidade financeira dos planos pode ser verificada a partir do momento em que o fluxo de contribuições passa a ser menor do que o pagamento de benefícios. Em 2014, a razão entre o pagamento de benefícios e a entrada de recursos, relativos a contribuições normais, foi de 2,02; isto é, para cada R\$ 1,00 de entrada, foram pagos R\$ 2,02.

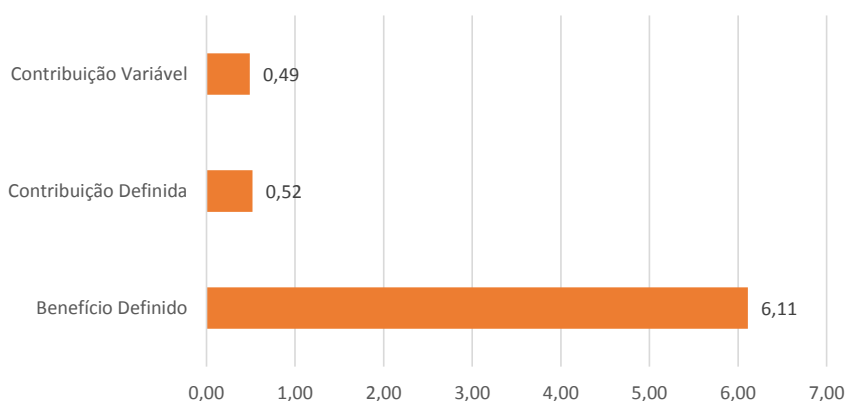
Os gráficos 7.2.1, 7.2.2 e 7.2.3 apresentam a maturidade financeira por fundamentação legal, tipo de patrocínio, modalidade e porte do plano de benefícios.

Gráfico 7.2.1 - Razão entre a saída de recursos para o pagamento de benefícios e a entrada de recursos de contribuições normais, por fundamentação legal e tipo de patrocínio, Dez 2014.



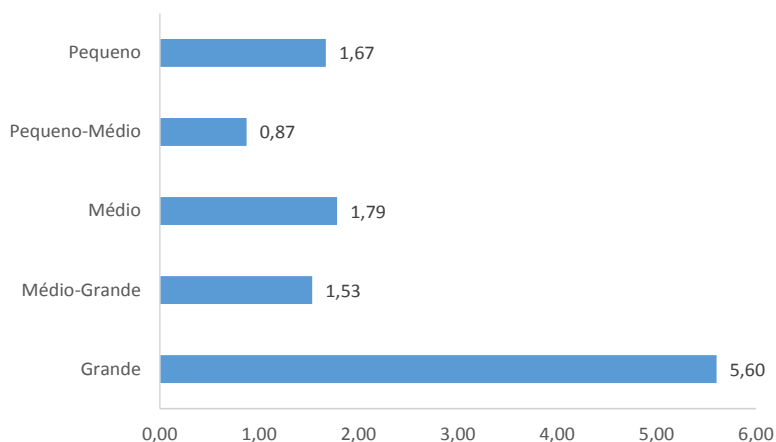
Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Gráfico 7.2.2 - Razão entre a saída de recursos para o pagamento de benefícios e a entrada de recursos de contribuições normais, por modalidade, Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Gráfico 7.2.3 - Razão entre a saída de recursos para o pagamento de benefícios e a entrada de recursos de contribuições normais, por porte do plano. Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

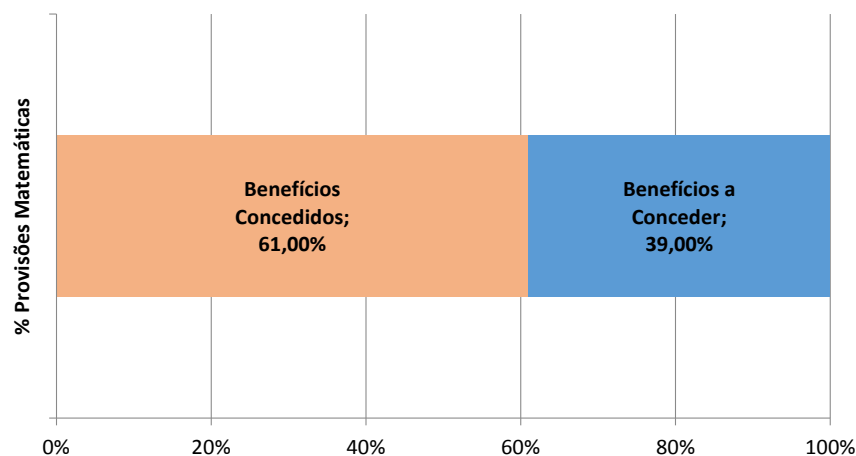
7.3 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são os valores correspondentes aos compromissos totais do plano de benefícios com os participantes ativos e assistidos. As Provisões Matemáticas, divide-se em Provisão Matemática de Benefício a Conceder – PMBaC e Provisão Matemática de Benefício Concedido – PMBC.

A PMBaC corresponde aos compromissos futuros do plano com os participantes ainda em atividade, o que equivale ao valor presente proporcional necessário para o pagamento dos benefícios futuros aos participantes, quando estiverem em gozo de benefício. A PMBC corresponde ao valor necessário para cobrir a totalidade dos benefícios em manutenção, pagos aos assistidos (aposentados e pensionistas).

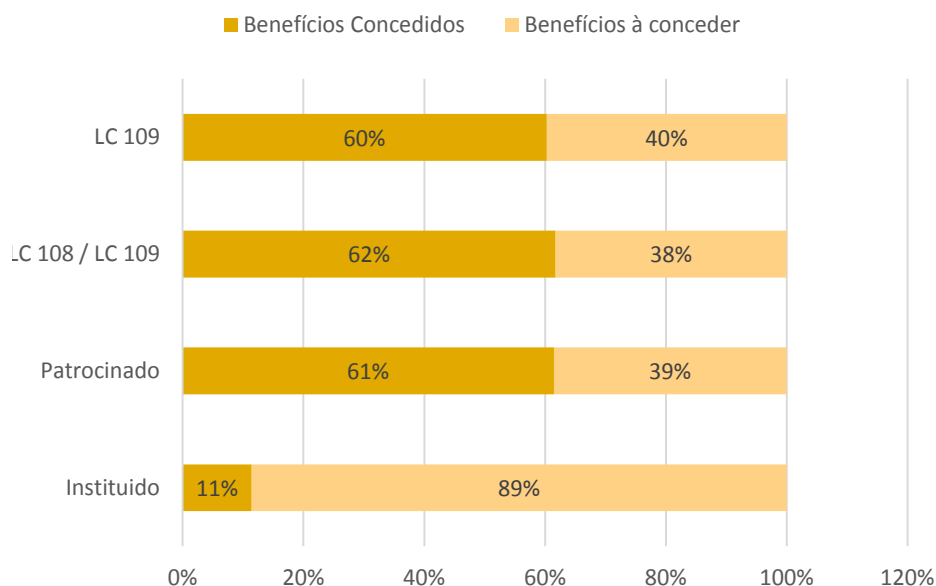
A relação entre PMBC e PMBaC também constitui indicador de maturidade do regime. Em 2014, as provisões matemáticas dos benefícios concedidos correspondiam a 61% do total das provisões matemáticas.

Gráfico 7.3.1 - Percentual das provisões matemáticas, Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

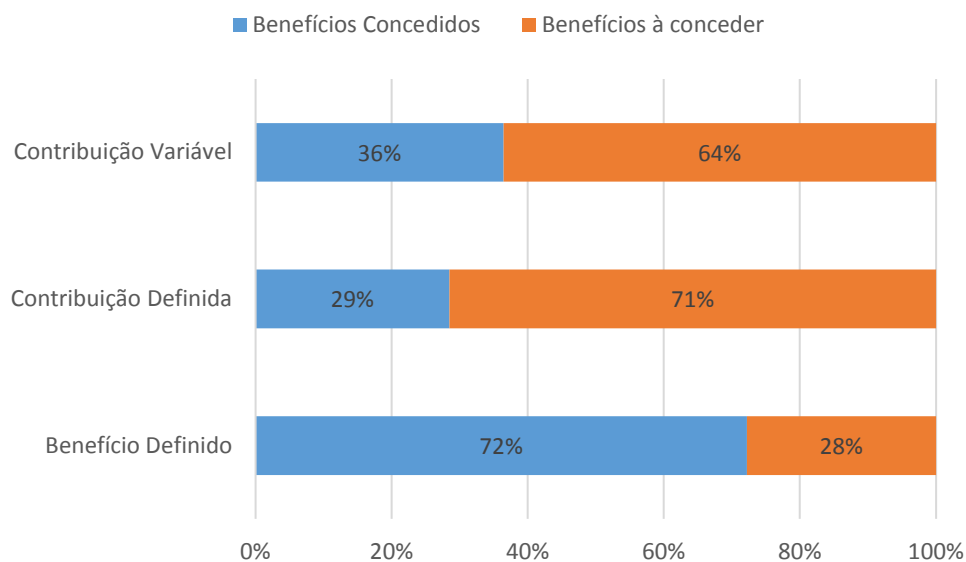
Gráfico 7.3.2 - Percentual das provisões matemáticas, por fundamentação legal e tipo de patrocínio, Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

No gráfico acima, destaca-se que os planos instituídos, por serem mais novos, alocam apenas 11% de suas reservas em benefícios já concedidos.

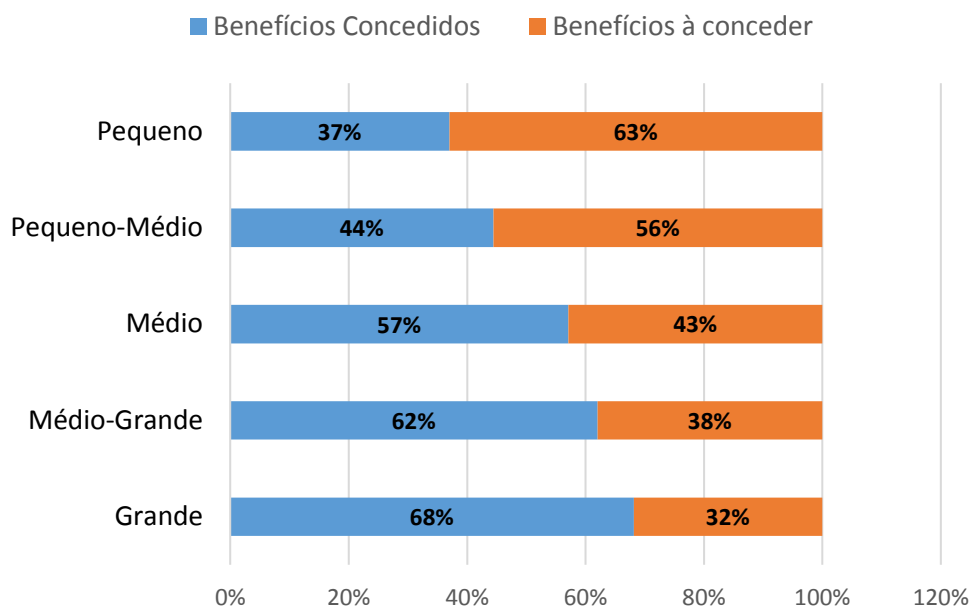
Gráfico 7.3.3 - Percentual das provisões matemáticas, por modalidade, Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Como pode ser observado no gráfico 7.3.3, os planos BD possuem 72% de suas reservas alocadas em benefícios já concedidos. No extremo oposto estão os planos CD, com 71% de suas reservas alocadas em benefícios a conceder. Infere-se, portanto, que os planos da modalidade BD já atingiram um nível de maturidade elevado, enquanto os planos da modalidade CD são mais novos, tendo um maior número de participantes em fase de acumulação de reservas.

Gráfico 7.3.4 - Percentual das provisões matemáticas, por porte, Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

De acordo com o gráfico 7.3.4, percebe-se que os planos de benefícios classificados como de grande porte possuem um percentual maior de benefícios concedidos (68%), enquanto que os planos classificados como de pequeno porte possuem a maior parte de suas provisões destinadas aos benefícios a conceder (63%). Este gráfico demonstra nitidamente que os planos mais maduros estão nos portes maiores (médio, médio-grande e grande), por apresentarem percentuais de benefícios concedidos acima de 50%.

8 Custeio administrativo dos planos de benefícios

O custeio administrativo dos planos de benefícios refere-se ao volume de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA⁹, como forma de cobrir as despesas das EFPC na administração dos respectivos planos.

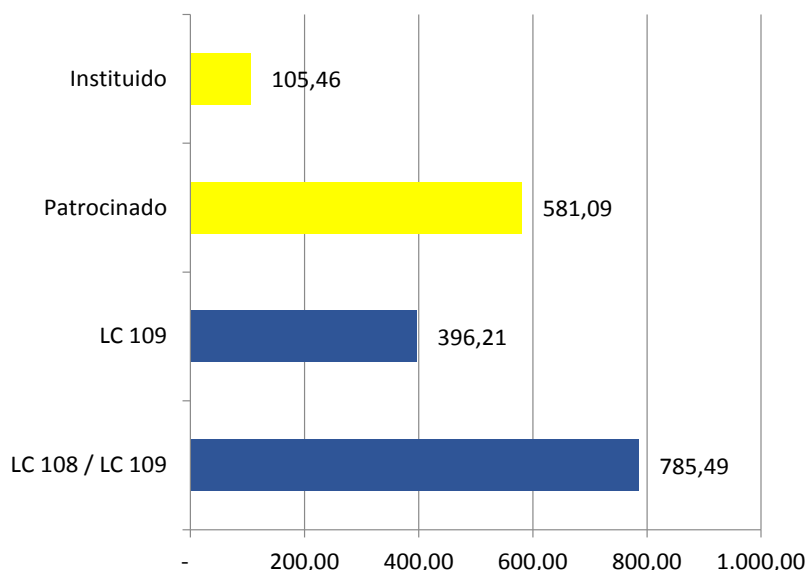
Os dados referentes aos recursos destinados ao PGA foram extraídos dos registros das contas contábeis listadas abaixo:

- a) 3.4.1.0.00.00.00 – RECURSOS ORIUNDOS DO PGA;
- b) 3.4.2.0.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES/REEMBOLSOS;
- c) 5.4.0.0.00.00.00 – COBERTURA/REVERSÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

8.1 Custeio administrativo por participante e assistido do plano

Em 2014, o custeio administrativo por participante e assistido dos planos previdenciais foi de R\$ 554,34, a uma média de R\$ 46,20 por mês. Como pode ser observado nos gráficos 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, não existe uniformidade na utilização de recursos para a cobertura de despesas, haja vista que há grandes diferenças na forma dos gastos, com maiores custos entre os planos patrocinados, os da modalidade Benefício Definido, os que têm como fundamentação legal a LC 108/109 e os de grande porte.

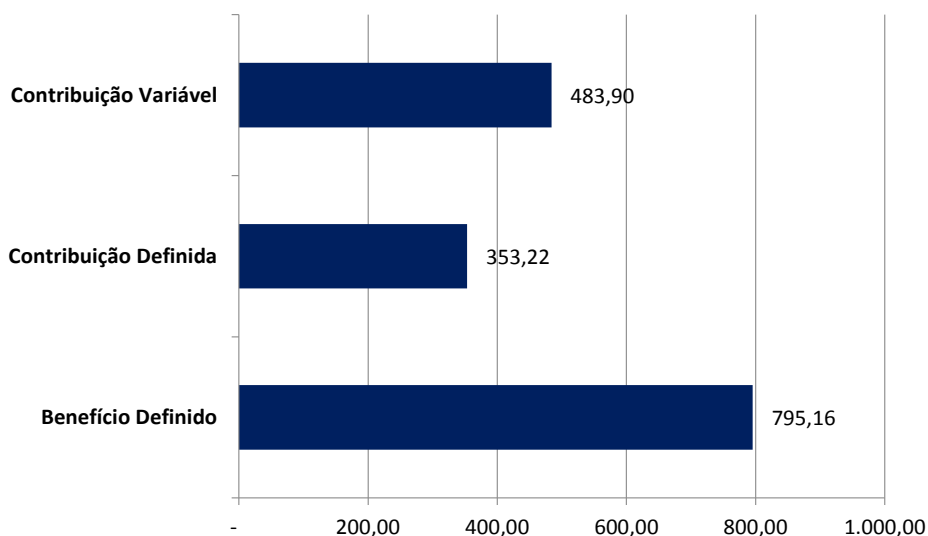
Gráfico 8.1.1 - Custeio administrativo por participante e assistido, por tipo de patrocínio e fundamentação Legal, Dez 2014 (em R\$ correntes).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

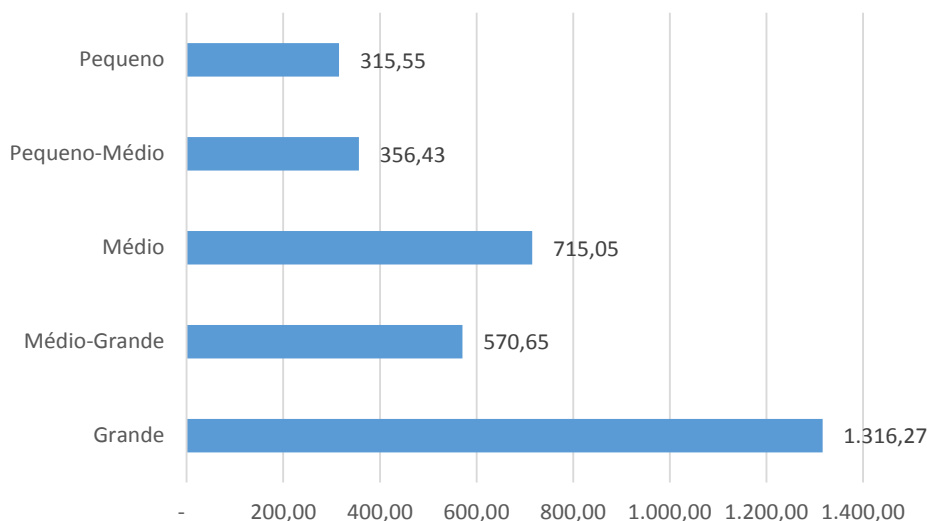
⁹ As despesas administrativas das EFPC (gastos realizados na administração de seus planos de benefícios) são realizadas por meio do Plano de Gestão Administrativa – PGA (ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da EFPC, na forma do seu regulamento).

Gráfico 8.1.2 - Custeio administrativo por participante e assistido, por modalidade, Dez 2014 (em R\$ correntes).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Gráfico 8.1.3 - Custeio administrativo por participante e assistido, por porte, Dez 2014 (em R\$ correntes).



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Analisando sob o ponto de vista do porte dos planos de benefícios, os de grande porte gastam mais do que os demais por participante e assistidos, sendo que gastam quase o dobro do que o de médio porte.

8.2 Taxa de Administração

A taxa de administração corresponde ao valor transferido dos planos de benefícios para o PGA (custeio administrativo), dividido pelos recursos garantidores dos planos de benefícios¹⁰. Em 2014, a totalidade dos planos de

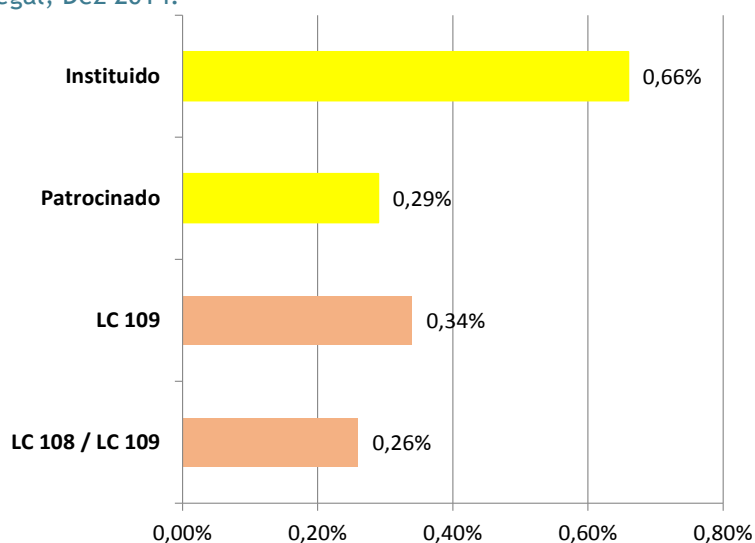
¹⁰ Recursos garantidores dos planos de benefícios são os ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.

benefícios resultou em uma taxa de administração de 0,29%. Os gráficos 8.2.1 a 8.2.3 apresentam a taxa de administração por tipo de patrocínio, fundamentação legal, modalidade e porte do plano.

Para a obtenção dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, foram utilizadas as seguintes contas:

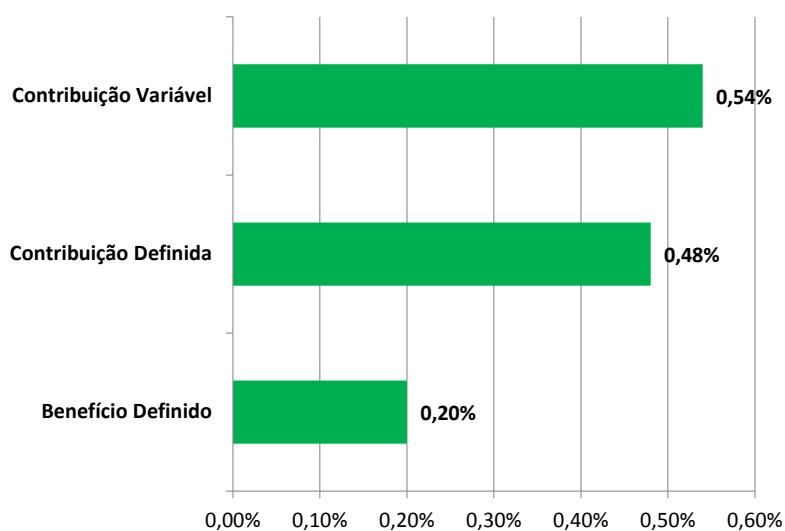
- a) 1.1.0.0.00.00.00 – DISPONÍVEL;
- b) 1.2.3.0.00.00.00 – INVESTIMENTOS;
- c) 2.1.3.0.00.00.00 – EXIGÍVEL OPERACIONAL - INVESTIMENTOS; e
- d) 2.2.3.0.00.00.00 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL – INVESTIMENTOS.

Gráfico 8.2.1 - Taxa de administração, por tipo de patrocínio e fundamentação legal, Dez 2014.



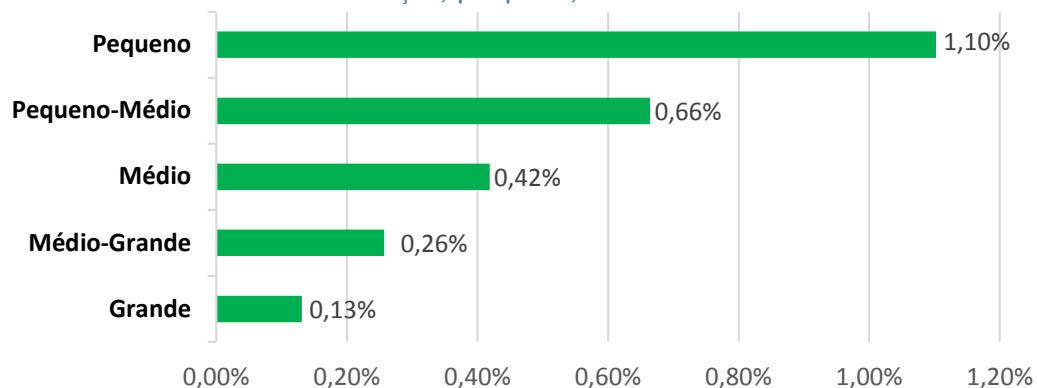
Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Gráfico 8.2.2 - Taxa de administração, por modalidade, Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Gráfico 8.2.3 - Taxa de administração, por porte, Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

O gráfico 8.2.3 confirma a existência de ganhos de escala, com planos maiores apresentando menores custos relativos ao patrimônio administrado, em que pese o gasto per capita ser maior.

8.3 Taxa de Carregamento

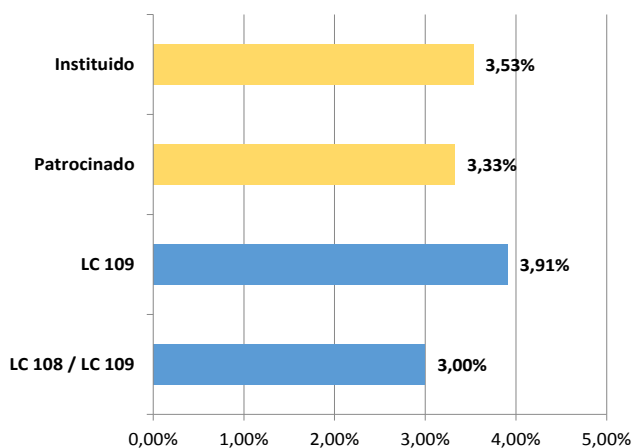
A taxa de carregamento corresponde ao valor dos recursos para cobertura das despesas administrativas dos planos (custeio administrativo), dividido pela soma dos valores das contribuições e dos benefícios dos planos (fluxo de contribuições e benefícios).

Os dados referentes ao fluxo de contribuições e benefícios foram extraídos dos registros das contas contábeis listadas abaixo:

- a) 3.1.1.1.00.00.00 – PATROCINADOR (ES);
- b) 3.1.1.2.00.00.00 – INSTITUIDOR (ES);
- c) 3.1.1.3.00.00.00 – PARTICIPANTES;
- d) 3.1.1.4.00.00.00 – AUTOPATROCINADOS;
- e) 3.1.1.5.00.00.00 – PARTICIPANTES EM BENEFICIO PROPORCIONAL DIFERIDO;
- f) 3.2.1.0.00.00.00 – BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA; e
- g) 3.2.2.0.00.00.00 – BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA.

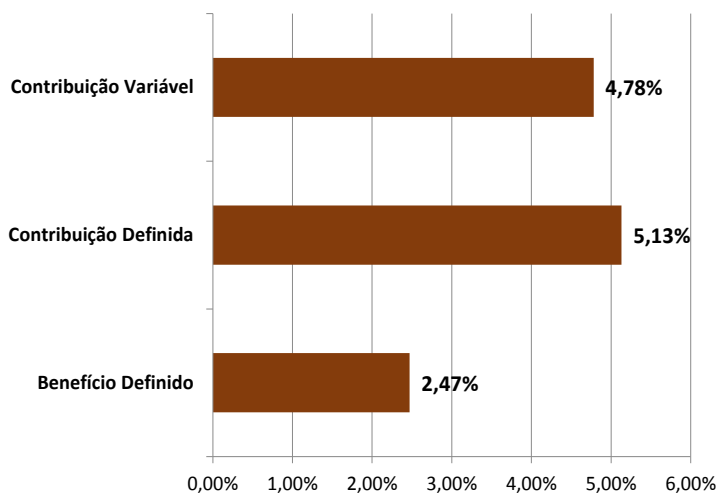
Em 2014, a totalidade dos planos de benefícios, alcançou taxa de carregamento de 3,33%. Os gráficos 8.3.1 a 8.3.3 apresentam a taxa de carregamento por tipo de patrocínio, fundamentação legal, modalidade e porte do plano. Também pode ser observado ganhos de escala nas taxas de carregamento, com os maiores planos apresentando menores custos relativos ao fluxo total de recursos e como já mencionado anteriormente em que pese o montante per capita dos planos com porte grande ser maior que os demais portes.

Gráfico 8.3.1 - Taxa de carregamento, por tipo de patrocínio e fundamentação legal, Dez 2014.



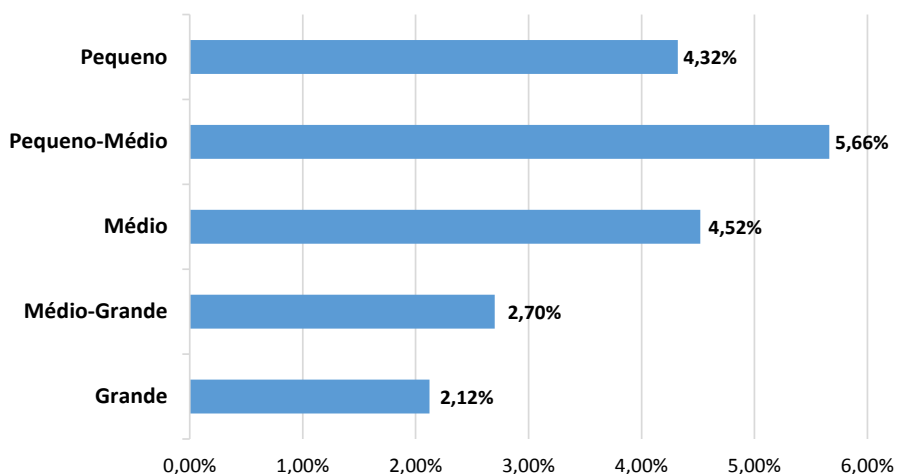
Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Gráfico 8.3.2 - Taxa de carregamento, por modalidade, Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

Gráfico 8.3.3 - Taxa de carregamento, por modalidade, Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

8.4 Evolução do Custeio Administrativo

A tabela 8.4.1 apresenta a evolução do custeio de 2012 a 2014. Observa-se que em 2014 de um modo geral houve redução do custeio per capita, das taxas de administração e de carregamento em relação a 2013.

Tabela 8.4.1 - Custeio - Evolução 2012-2014.

Classificação	Custeio	12/2012	12/2013	12/2014
Todos os Planos	Custeio Administrativo por participante e assistido	466,84	610,35	554,39
	Taxa Administração	0,24%	0,32%	0,29%
	Taxa Carregamento	3,26%	3,94%	3,33%
LC 108 / LC 109	Custeio Administrativo por participante e assistido	712,50	909,80	785,49
	Taxa Administração	0,23%	0,30%	0,26%
	Taxa Carregamento	3,17%	3,79%	3,00%
LC 109	Custeio Administrativo por participante e assistido	301,12	403,57	396,21
	Taxa Administração	0,26%	0,36%	0,34%
	Taxa Carregamento	3,41%	4,21%	3,91%
Não Disponível	Custeio Administrativo por participante e assistido	112,41	110,30	105,46
	Taxa Administração	0,77%	0,75%	0,66%
	Taxa Carregamento	3,75%	3,66%	3,53%
Instituído	Custeio Administrativo por participante e assistido	482,36	636,52	581,09
	Taxa Administração	0,24%	0,32%	0,29%
	Taxa Carregamento	3,25%	3,95%	3,33%
Patrocinado	Custeio Administrativo por participante e assistido	725,29	955,76	795,16
	Taxa Administração	0,18%	0,24%	0,20%
	Taxa Carregamento	2,74%	3,33%	2,47%
Benefício Definido	Custeio Administrativo por participante e assistido	307,62	352,15	353,22
	Taxa Administração	0,41%	0,49%	0,48%
	Taxa Carregamento	5,09%	5,43%	5,13%
Contribuição Definida	Custeio Administrativo por participante e assistido	333,50	466,98	483,9
	Taxa Administração	0,42%	0,57%	0,54%
	Taxa Carregamento	3,92%	4,95%	4,78%
Contribuição Variável	Custeio Administrativo por participante e assistido	358,88	333,50	466,98
	Taxa Administração	0,53%	0,42%	0,57%
	Taxa Carregamento	4,81%	3,92%	4,95%

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

8.5 Limites do Custeio Administrativo

No que se refere ao custeio administrativo, a Lei Complementar 108/2001 (patrocínio público) delegou ao órgão regulador e fiscalizador a competência para determinar limites e critérios para as despesas administrativas das EFPC, e estabeleceu que o custeio administrativo é de responsabilidade do patrocinador e dos participantes, inclusive assistidos.

A Resolução CGPC n.º 29/2009 estabeleceu limites anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios das entidades de que trata a Lei Complementar

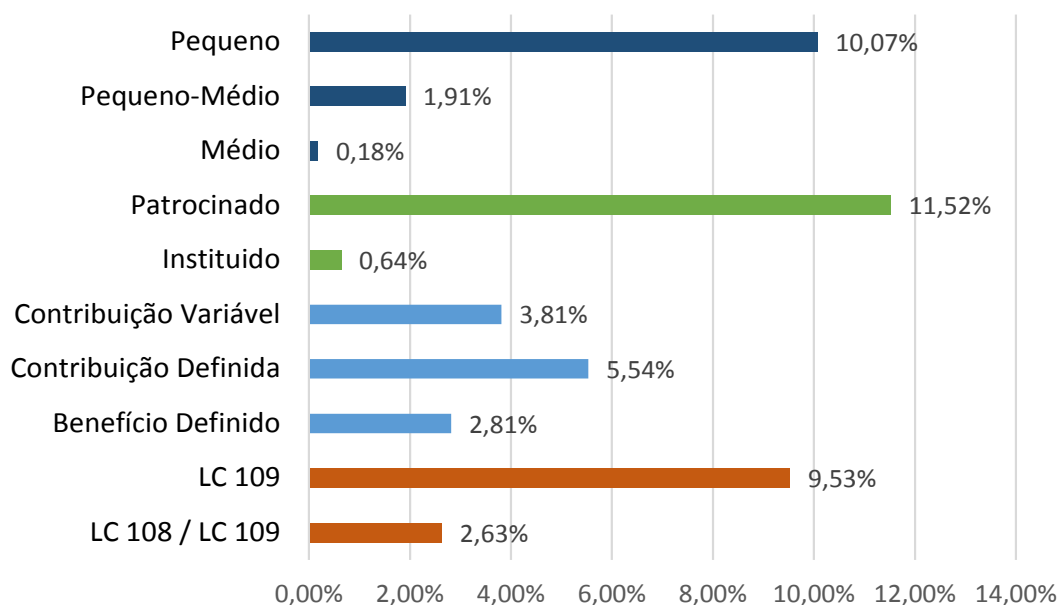
108/2001 para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes e assistidos:

- a) Taxa de administração de até 1%; ou
- b) Taxa de carregamento de até 9%.

Dos 1.102 planos previdenciais em torno de 134 planos estão acima dos limites de 1% de taxa de administração e de 9% de taxa de carregamento, o que corresponde a 12,16% do total de planos. Para este cálculo foram considerados os planos que apresentaram valores nas duas taxas.

O gráfico 8.5.1 apresenta o percentual de planos de benefícios que possuem tanto a taxa de administração, quanto a de carregamento acima destes limites em relação ao total de planos, nas classificações por porte, modalidade, fundamentação legal e tipo de patrocínio. Ressalta-se que este desenquadramento não se traduz, necessariamente, em uma situação de irregularidade, visto que os limites são aplicáveis ao conjunto de planos administrados por EFPC e não aos planos individualmente considerados.

Gráfico 8.5.1 - Percentual de planos com taxa de carregamento acima de 9% e taxa de administração acima de 1%, Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

9 Solvência e sustentabilidade do regime de previdência complementar

A busca por solvência e sustentabilidade dos planos de benefícios é uma das premissas da previdência complementar, por ser instrumento de formação de reservas de longo prazo. Por solvência, entende-se a situação em que o valor presente dos compromissos do plano é menor ou igual aos recursos disponíveis para quitação deles.

A sustentabilidade está associada à perenidade dos planos de benefícios, de forma a manter, no futuro, a capacidade de honrar suas obrigações. Assim, uma das diretrizes das políticas voltadas para o regime de previdência complementar é o fortalecimento de práticas de gestão que permitam tomadas de decisão racionais, responsáveis e que contemplem os aspectos econômicos e sociais, bem como o incentivo à ação proativa no controle e mitigação de riscos, de forma a garantir a segurança financeira da entidade e dos planos de benefícios por elas administrados.

9.1 Equilíbrio dos Planos

Neste tópico, entende-se por indicador de equilíbrio o resultado da divisão entre o Ativo Líquido (Ativo total menos a soma dos exigíveis operacionais e contingenciais, dos fundos administrativos e dos investimentos e os resultados a realizar) e as provisões matemáticas.

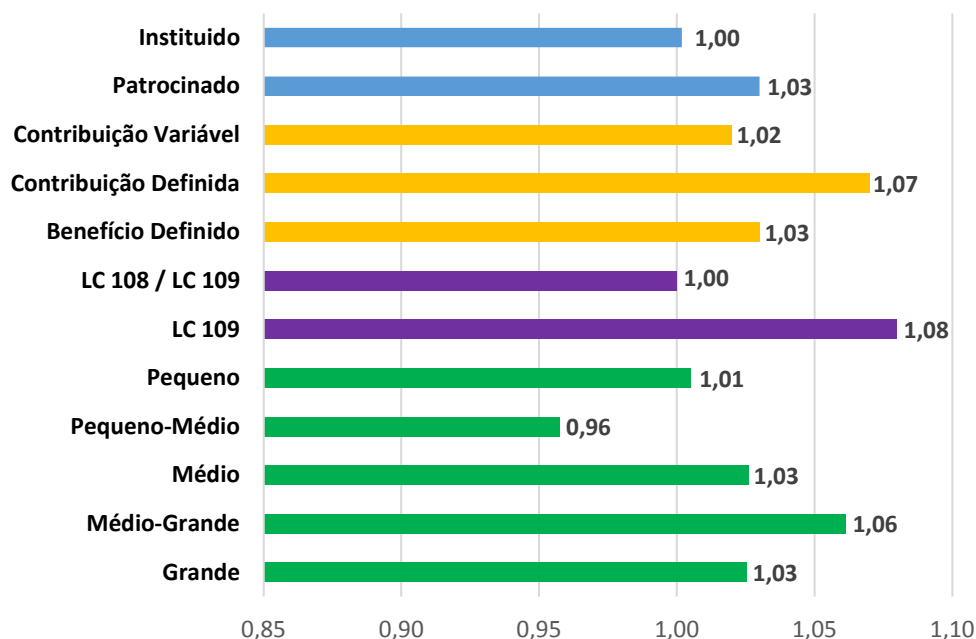
Os dados referentes ao indicador de equilíbrio foram extraídos dos registros das contas contábeis listadas abaixo:

- a) 1.0.0.0.00.00.00 – ATIVO;
- b) 2.1.0.0.00.00.00 – EXIGÍVEL OPERACIONAL;
- c) 2.2.0.0.00.00.00 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL;
- d) 2.3.2.2.00.00.00 – FUNDOS ADMINISTRATIVOS;
- e) 2.3.2.3.00.00.00 – FUNDOS DOS INVESTIMENTOS;
- f) 2.3.1.2.02.00.00 – RESULTADOS A REALIZAR
- g) 2.3.1.1.00.00.00 – PROVISÕES MATEMÁTICAS.

Os dados agregados do segmento permitem afirmar que o sistema brasileiro de previdência complementar fechado é sólido, uma vez que o patrimônio acumulado é maior do que os compromissos. Em dezembro de 2014, o indicador de equilíbrio do sistema era 1,03. O gráfico 9.1.1 apresenta o indicador de equilíbrio por porte, patrocínio, modalidade e fundamentação legal.

De todas as classificações apresentadas, apenas o grupo de pequeno-médio porte apresenta um indicador de equilíbrio menor que 1.

Gráfico 9.1.1 - Indicador de equilíbrio - ativo líquido por provisões matemáticas, por patrocínio, modalidade e fundamentação legal - Dez 2014.



Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

9.2 Resultados (Superávit ou Déficit) em relação às Provisões Matemáticas

Em dezembro de 2014, o agregado dos planos apresenta um resultado realizado negativo, em torno de R\$ 3,2 Bilhões, ou seja, o sistema se encontra deficitário.

A tabela 9.2.1, a seguir demonstra o quantitativo de planos em percentual que apresentaram em 2014 superávit e déficit em relação ao total de planos. Cabe ressaltar que os planos com patrocínio Instituído não apresentam resultado devido a serem obrigados a ser constituído na modalidade de contribuição definida.

Tabela 9.2.1 - Percentual de planos com resultados realizados (superávit e déficit) por fundamentação legal, modalidade de plano, patrocínio e porte - Dez/2014.

Classificação		% Planos apresentam Superávit Técnico	% Planos apresentam Déficit Técnico
Fundamentação Legal	LC 108 / LC 109	6,3%	6,9%
	LC 109	29,0%	11,0%
Modalidade de Plano	Benefício Definido	14,0%	9,4%
	Contribuição Definida	7,6%	1,4%
	Contribuição Variável	13,7%	7,1%
Patrocínio	Instituído	0,0%	0,0%
	Patrocinado	35,3%	17,9%
Porte	Grande	0,1%	0,2%
	Médio-Grande	2,5%	1,3%
	Médio	6,0%	3,7%
	Pequeno-Médio	10,1%	4,4%
	Pequeno	16,7%	8,3%
Não apresentam Resultado		46,2%	

Fonte: Relatórios disponíveis em: <http://10.68.14.16/Relatorios> (Extração em 03/04/15).

9.3 Hipóteses Atuariais

Os dados utilizados neste tópico são provenientes das demonstrações atuariais – DA dos planos de benefícios administrados pelas EFPC. Nota-se que, a partir de 2011, as demonstrações atuariais passaram a ter o padrão definido pela Instrução Previc nº 9/2010, sendo os dados fornecidos diretamente pela PREVIC. Necessário ainda ressaltar que, conforme orientações para o preenchimento da DA, as informações sobre as hipóteses atuariais são referentes a grupo de custeio e não a plano e/ou EFPC.

9.3.1 Tábua de Mortalidade Geral

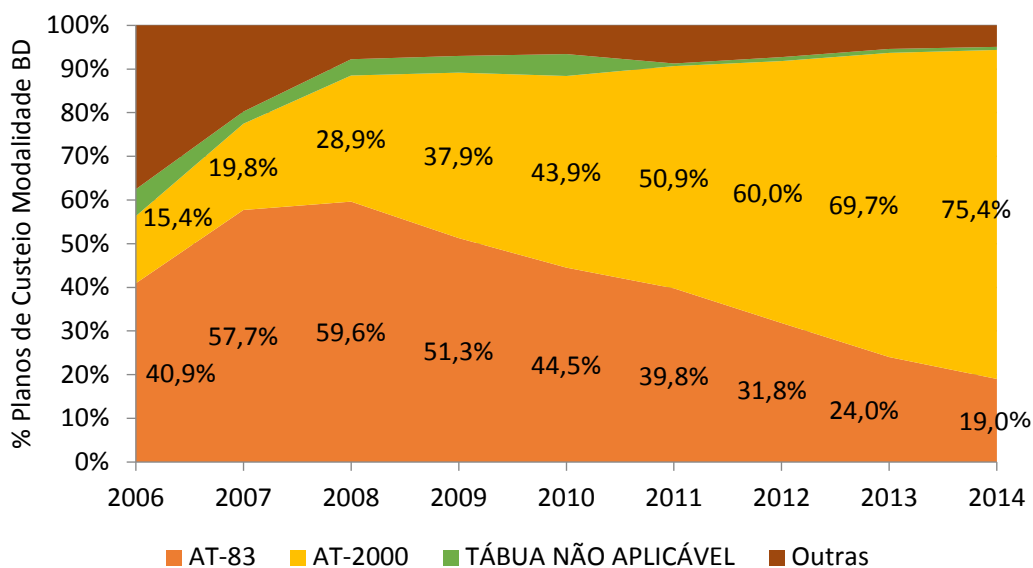
Até 2007, a elevada quantidade de planos de custeio com tábuas classificadas como “Outras” decorre da utilização de tábuas que geravam expectativa de vida inferior à AT-83, prática permitida pela legislação vigente à época. Entre 2006 e 2008, pode-se observar o crescimento da utilização de tábuas AT-83 e, a partir de 2008, nota-se progressiva substituição pela AT-2000.

Tabela 9.3.1.1 - Percentual dos planos de benefícios, de acordo com a tábua de mortalidade geral aplicada (2006-2014).

Modalidade	Tábua de Mortalidade Geral	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Benefício Definido	AT-83	40,9%	57,7%	59,6%	51,3%	44,5%	39,8%	31,8%	24,0%	19,0%
	AT-2000	15,4%	19,8%	28,9%	37,9%	43,9%	50,9%	60,0%	69,7%	75,4%
	TÁBUA NÃO APLICÁVEL	6,2%	2,8%	3,7%	3,8%	5,0%	0,6%	0,9%	0,9%	0,7%
	Outras	37,5%	19,8%	7,8%	7,0%	6,6%	8,7%	7,3%	5,4%	4,9%
Contribuição Definida	AT-83	42,8%	52,6%	48,9%	41,5%	33,0%	39,3%	29,0%	19,8%	16,4%
	AT-2000	4,1%	5,6%	11,0%	20,6%	30,4%	45,6%	58,3%	70,8%	75,1%
	TÁBUA NÃO APLICÁVEL	23,4%	26,8%	29,4%	30,8%	29,5%	7,7%	7,1%	4,3%	2,4%
	Outras	29,7%	15,0%	10,7%	7,1%	7,2%	7,4%	5,6%	5,1%	6,1%
Contribuição Variável	AT-83	50,5%	69,1%	71,5%	59,9%	49,7%	40,2%	29,2%	13,0%	14,2%
	AT-2000	9,3%	10,6%	16,0%	28,7%	38,0%	52,8%	64,3%	77,2%	79,3%
	TÁBUA NÃO APLICÁVEL	7,7%	4,2%	4,3%	3,2%	4,6%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%
	Outras	32,5%	16,1%	8,3%	8,3%	7,7%	7,0%	6,3%	9,9%	6,4%

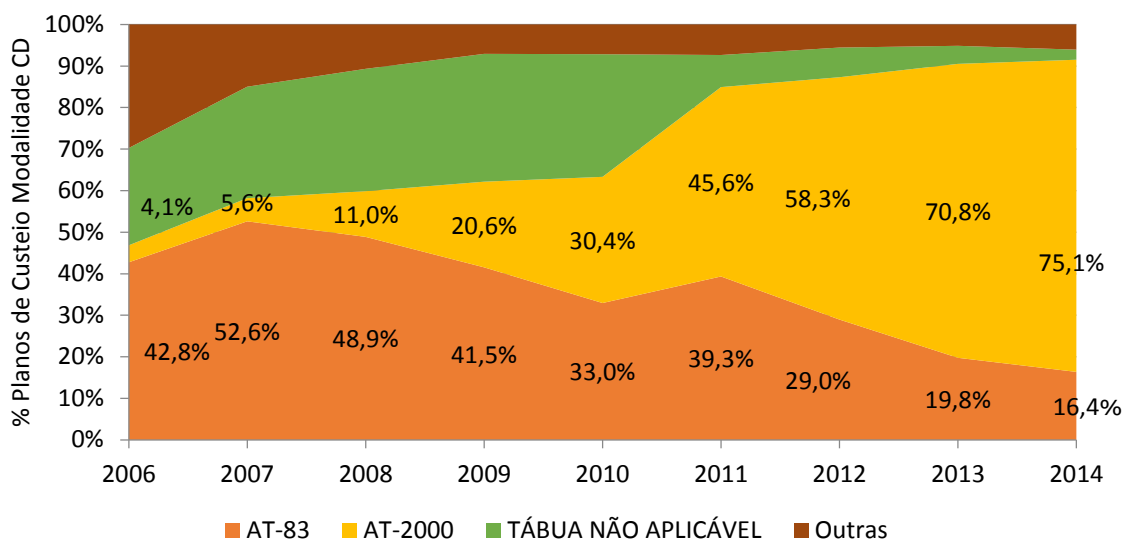
Fonte: Previc (18.09.2015)

Gráfico 9.3.1.1 - Percentual dos planos de benefícios da modalidade benefício definido, de acordo com a tábua de mortalidade geral aplicada (2006-2014).



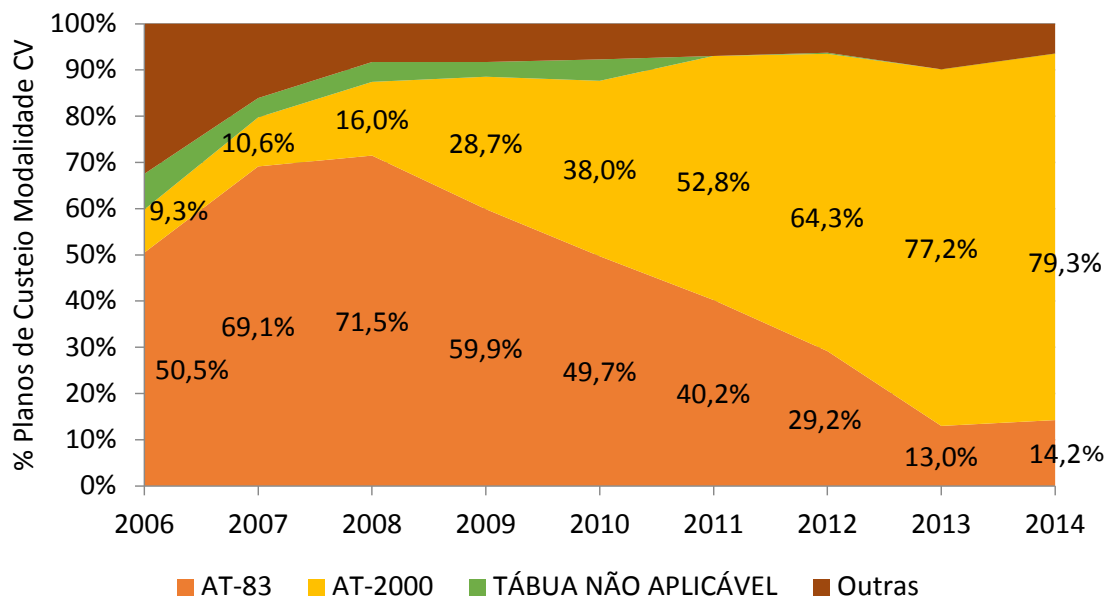
Fonte: Previc (18.09.2015)

Gráfico 9.3.1.2 - Percentual dos planos de benefícios da modalidade contribuição definida, de acordo com a tábua de mortalidade geral aplicada (2006-2014).



Fonte: Previc (18.09.2015)

Gráfico 9.3.1.3 - Percentual dos planos de benefícios da modalidade contribuição variável, de acordo com a tábua de mortalidade geral aplicada (2006-2014).



Fonte: Previc (18.09.2015)

Como pode ser observado na tabela 9.3.1.1 e gráficos 9.3.1.1 a 9.3.1.3, as tábuas biométricas utilizadas para projeção de longevidade foram sendo gradativamente modificadas para se adequarem às respectivas massas. A partir de 2008, a legislação não admite utilização de tábuas que gerem expectativas de vida inferiores às resultantes da aplicação da AT-83.

9.3.2 Taxa de Juros

Em relação à hipótese de taxa real anual de juros, 56,6% dos planos apresentaram taxas de juros entre 5% e 5,75%.

Tabela 9.3.2.1 - Percentual dos planos de benefícios, de acordo com a hipótese de taxa de juros (2006-2014).

	Percentual de Planos de Benefícios									
	Taxa de Juros	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Benefício Definido	i=0%	2,8%	2,2%	3,4%	3,8%	4,1%	0,6%	0,0%	0,6%	0,7%
	0<i<5%	2,2%	1,9%	1,6%	1,9%	1,9%	2,7%	20,2%	29,3%	27,9%
	5,0%<=i<5,5%	7,8%	10,9%	18,7%	24,6%	28,8%	40,4%	43,1%	34,4%	25,8%
	5,5%<=i<5,75%	1,6%	3,1%	3,4%	6,1%	11,0%	10,2%	13,1%	14,8%	39,6%
	5,75%<=i<6,0%	0,3%	1,3%	1,9%	4,2%	5,6%	5,4%	6,7%	20,5%	4,9%
	i>=6,0%	85,4%	80,6%	71,0%	59,4%	48,6%	40,7%	16,8%	0,3%	1,1%
Contribuição Definida	i=0%	14,5%	21,0%	24,7%	29,8%	28,8%	12,5%	11,4%	14,9%	5,0%
	0<=i<5%	1,9%	1,4%	1,3%	1,2%	1,1%	1,0%	16,3%	24,1%	41,5%
	5,0%<=i<5,5%	15,2%	15,7%	21,5%	24,8%	27,6%	42,0%	50,4%	36,0%	29,5%
	5,5%<=i<5,75%	1,1%	0,7%	1,0%	1,5%	2,3%	4,4%	7,6%	13,5%	22,5%
	5,75%<=i<6,0%	0,0%	0,0%	0,3%	1,2%	1,4%	1,0%	3,4%	11,6%	1,0%
	i>=6,0%	67,3%	61,2%	51,3%	41,4%	38,7%	39,0%	11,0%	0,0%	0,5%
Contribuição Variável	i=0%	4,5%	3,9%	4,0%	3,2%	4,3%	12,5%	11,4%	14,9%	0,3%
	0<i<5%	1,6%	1,6%	1,2%	1,9%	2,5%	1,0%	16,3%	24,1%	42,4%
	5,0%<=i<5,5%	23,0%	24,5%	27,1%	31,8%	34,8%	42,0%	50,4%	36,0%	29,0%
	5,5%<=i<5,75%	0,6%	1,6%	2,2%	4,5%	5,3%	4,4%	7,6%	13,5%	22,6%
	5,75%<=i<6,0%	0,3%	1,3%	1,5%	2,5%	2,8%	1,0%	3,4%	11,6%	5,7%
	i>=6,0%	69,9%	67,1%	64,0%	56,1%	50,3%	39,0%	11,0%	0,0%	0,0%
Total Planos Custeio	i=0%	6,9%	8,6%	10,5%	12,5%	12,9%	4,2%	3,4%	4,6%	1,7%
	0<i<5%	1,9%	1,6%	1,4%	1,7%	1,8%	2,6%	18,0%	29,9%	36,9%
	5,0%<=i<5,5%	15,2%	17,0%	22,4%	27,1%	30,3%	42,0%	48,8%	36,0%	27,9%
	5,5%<=i<5,75%	1,1%	1,9%	2,2%	4,0%	6,0%	7,0%	9,3%	12,4%	28,7%
	5,75%<=i<6,0%	0,2%	0,9%	1,3%	2,6%	3,2%	2,6%	6,9%	17,0%	4,2%
	i>=6,0%	74,7%	70,0%	62,3%	52,2%	45,7%	41,6%	13,6%	0,1%	0,5%

Fonte: Previc (18.09.2015).

10 Comparações Internacionais

A comparação dos fundos de pensão brasileiros com os de países selecionados será realizada com base na metodologia utilizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE que diverge, em alguns aspectos, da utilizada neste documento. A seleção dos países leva em consideração a diversidade do modelo de Welfare State e a respectiva distribuição continental, de forma a cobrir ampla gama de regimes de previdência.

Há basicamente duas formas de adesão à previdência privada: mandatória e voluntária. Existem variações de ambas, sendo a mais importante denominada “quase mandatória”, situação em que a participação em fundo de pensão é obrigatória, desde que o empregador ofereça um plano. Soma-se a isso, o fato de que em muitos países onde o regime é quase mandatório, as corporações sindicais são atuantes e constituídas com base em centrais de trabalhadores. Nesses casos, há uma forte pressão sobre os empregadores, relativamente à oferta de planos de pensão.

Existem ainda diversas circunstâncias em que o sistema, apesar de voluntário, apresenta características mandatórias. São situações em que a participação torna-se quase obrigatória, uma vez que condiciona a filiação a uma opção do empregador ou do próprio Estado. O quadro abaixo destaca as características mandatórias, conforme o caso, de países selecionados.

Tabela 10.1 - Características dos regimes de previdência privada dos países selecionados.

País	Característica dos regimes
EUA	Se um empregador oferece um plano BD, a participação é automática e, portanto, obrigatória, para os empregados abrangidos. Os empregadores não são obrigados a oferecer planos para todos os funcionários, mas eles devem atender a cobertura mínima e regras não discriminatórias.
Reino Unido	Os funcionários podem optar por aderir ao plano de pensões profissional fornecido pelo seu empregador ou optar por contribuir para um plano de previdência pessoal.
Alemanha	Voluntário, mas há incentivos fiscais para a filiação.
Holanda	Não há nenhuma obrigação para os empregadores celebrar um acordo de pensão com os empregados. No entanto, se o empregador e os empregados tenham fechado um acordo, a Lei de Pensões estabelece as condições a serem cumpridas por estes acordos.
Dinamarca	A participação é obrigatória para todos os funcionários a que o acordo coletivo de criação do plano se aplica. A participação é obrigatória para todos os trabalhadores abrangidos pelo plano.
Itália	Voluntário.
Japão	A adesão é obrigatória para os empregados cujos empregadores criaram fundos de pensão para os empregados (EPFs).
Chile	Plano pessoal obrigatório para os trabalhadores públicos e privados formais. Trabalhadores por conta própria podem contribuir voluntariamente, mas eles não são obrigados a fazê-lo.
México	Plano pessoal obrigatório.
Peru	Plano de previdência privada: Todos os novos funcionários e não assalariados têm dez dias para escolher entre o regime de seguridade social de gestão pública e da previdência privada. Se a opção não for feita, os trabalhadores tornam-se automaticamente membros do regime de previdência privada.
Colômbia	Os membros podem optar por aderir ao regime público ou a previdência privada obrigatória.
Brasil	Voluntário

*sistema mandatário ou que possui algum elemento mandatário.

Fonte: [http://www.issa.int/Observatory/Country Profiles/Regions/Americas/United-States/Indicators](http://www.issa.int/Observatory/Country%20Profiles/Regions/Americas/United-States/Indicators).

Em relação aos regimes voluntários, destaca-se o caso da Alemanha, em que a participação em planos de previdência privada tem incentivos tributários no próprio sistema de seguridade social. O participante que adere ao plano voluntário tem sua contribuição para a previdência geral reduzida. No entanto, mesmo assim, o percentual de adesão é relativamente baixo, conforme se pode ver na tabela 10.2.

Tabela 10.2 - Total dos investimentos e importância relativa dos fundos de pensão/2014.

País	Investimentos Totais em Fundos de Pensão (US\$ bilhões)	Ativos (% PIB)
Estados Unidos	14.460,34	83,00%
Reino Unido	2.684,61	96,00%
Alemanha	236,20	6,70%
Holanda	1.282,00	159,30%
Dinamarca	152,34	48,60%
Itália	130,65	6,70%
Japão	1.221,49	30,20%
Coreia	98,78	7,30%
Chile	165,43	68,30%
México	181,88	15,70%
Peru	38,36	19,90%
Colômbia	63,74	19,80%
Brasil	250,52	12,00%

Referência: Ano 2014. Fonte: OECD Global Pension Statistics/2015.

Os países com maior participação dos ativos em relação ao PIB possuem, em geral, regimes mandatórios ou com elementos que o tornam parcialmente mandatório. Segundo a Internacional Social Security Association - ISSA, EUA, Reino Unido, Holanda, Dinamarca, Chile e Japão possuem elementos que tornam seu sistema, em maior ou menor grau, compulsório. O regime complementar dos Estados Unidos é, dentre os analisados, o que tem elemento mandatório mais restrito. O regime previdenciário do Peru e da Colômbia permite ao trabalhador optar entre a previdência pública e a privada. Apesar da característica mandatória, os ativos desses países estão no mesmo nível em relação ao PIB, que o do Brasil.

De uma maneira geral, sempre que o grau de participação dos investimentos totais em relação ao PIB for mais alto, o sistema é mandatório. No entanto, nem todo sistema com alguma característica compulsória, a participação dos ativos financeiros no PIB é expressiva. Em contrapartida, onde o regime é voluntário, a participação dos ativos é sempre inferior a 20%, como é o caso do Brasil, Alemanha e Itália.

A alocação dos ativos fornece outra informação também bastante relevante para as análises. Com base na metodologia utilizada pela OCDE, as aplicações em ações constituem a principal fonte de risco na alocação dos ativos. Segundo essa mesma instituição, conservador é o perfil cuja aplicação visa minimizar os riscos da taxa de retorno dos investimentos, à luz da taxa de desconto aplicável ao passivo atuarial.

Com base na tabela abaixo, EUA e Holanda, cujos regimes possuem as maiores participações em relação ao PIB, aplicam fortemente em renda variável, mais especificamente em ações. É natural que, em face do alto nível da poupança previdenciária, o setor produtivo da economia receba especial atenção, como é o caso sinalizado pelas aplicações em ações. No entanto, há países em que, mesmo não tendo uma participação muito elevada dos investimentos no PIB e não apresentando níveis de industrialização muito altos, aplicam fortemente em ações, como o Peru e a Colômbia. No Brasil, cujo percentual de aplicação em ações está próximo de 30%, os investimentos têm um perfil diversificado, porém com certo nível de conservadorismo.

Tabela 10.3 - Alocação dos Ativos dos Fundos de Pensão/2014.

País	Ações	Títulos	Dinheiro e Depósito	Outros
Estados Unidos	48,90%	34,20%	0,90%	16,00%
Alemanha	4,50%	53,40%	3,50%	38,50%
Holanda	38,80%	42,50%	2,70%	15,90%
Dinamarca	15,90%	60,20%	0,30%	23,70%
Itália	19,70%	48,70%	3,20%	28,40%
Japão	9,70%	36,90%	5,70%	47,70%
Chile	40,30%	58,70%	0,30%	0,70%
México	23,30%	75,80%	0,80%	0,10%
Peru	21,70%	61,80%	11,30%	5,30%
Colômbia	27,60%	48,50%	3,10%	20,80%
Brasil	25,60%	54,90%	0,10%	19,40%

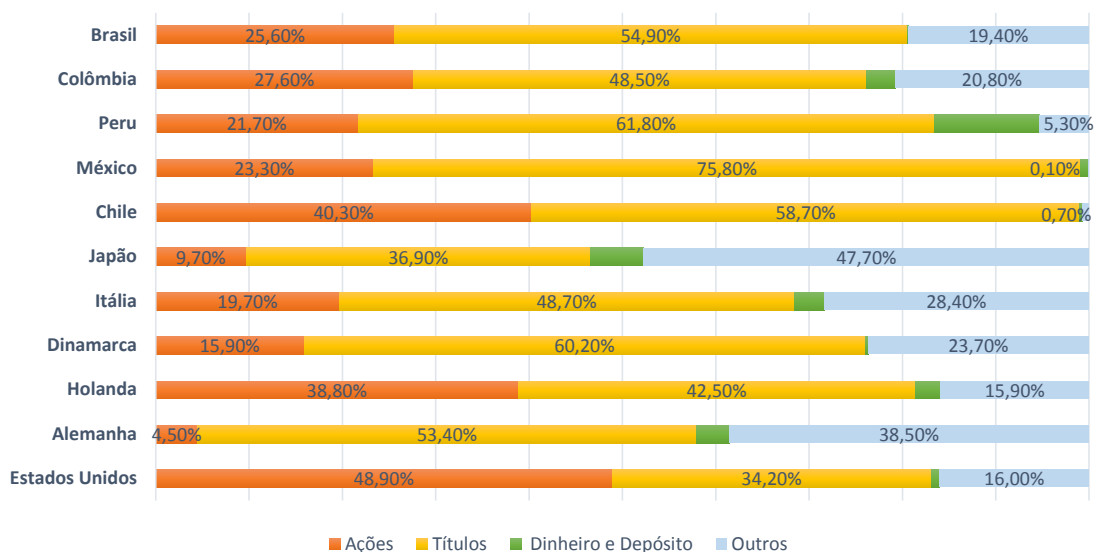
Referência: Ano 2014. Fonte: OECD Global Pension Statistics/2015.

O Gráfico 10.1 apresenta basicamente as mesmas informações da tabela acima, porém com outro viés. A leitura visual permite observar, com maior clareza, que o Brasil apresenta uma situação bastante diversificada e compatível com o seu nível de desenvolvimento econômico. Merece também destaque a situação dos EUA, uma das economias mais industrializadas do planeta, e a da Holanda, cuja poupança previdenciária supera o próprio PIB.

Apesar do nível de desenvolvimento econômico do Peru e da Colômbia não ser tão elevado quanto ao dos países mais avançados, ambos revelam-se bastante arrojados na cesta de aplicações dos recursos, com aproximadamente 21,70% e 27,60% de investimento em ações, respectivamente. No caso do Chile, em particular, a alocação das aplicações torna o sistema vulnerável à rentabilidade do mercado de ações, dado que, apesar da reforma de 2008 ter introduzido

um pilar não contributivo para os trabalhadores mais pobres, o regime ainda é predominantemente privado, baseado na constituição de reservas garantidoras.

Gráfico 10.1 - Alocação dos Ativos dos Fundos de Pensão/2014.



Referência: Ano 2014. Fonte: OECD Global Pension Statistics/2015.

10.1 Evolução dos ativos entre os países da OCDE

Os ativos dos fundos de pensão cresceram 8,1% desde 2008. O percentual de ativos em relação ao PIB alcançou a média ponderada de 84,4% entre os países da OCDE, já entre os países selecionados não membros da OCDE esse percentual ficou em 36,4% (2014). Holanda ainda é o país com o maior percentual de 159,3%.

Entretanto, os ativos dos fundos de pensão ainda permanecem abaixo de ¼ do tamanho da economia de seus respectivos países (21 países da OCDE e 36 países não membros). Em alguns países, isso é explicado pela maturidade do regime complementar, que ainda é muito jovem; em outros países, pelo baixo nível de contribuição.

Tabela 10.1.1 - Contribuições dos Ativos dos Fundos de Pensão em relação % PIB/2014.

País	% do PIB
Austrália	7,5%
Canadá	2,5%
Dinamarca	0,5%
Alemanha	0,3%
México	1,0%
Holanda	5,0%
Brasil	0,4%
Hong Kong (China)	3,4%
Chile	4,0%

Referência: Ano 2014. Fonte: OCDE Pension Markets in Focus – 2015.

OBS: Estados Unidos, Reino Unido, Rússia, África do Sul e Índia não havia informação disponível no relatório.

Os fundos de pensão alcançaram 25,7 trilhões de dólares em ativos sob gestão no final de 2014, que representavam 66,8% do total de ativos da previdência complementar nos países membros da OCDE.

O ritmo de crescimento dos ativos nos países da OCDE diminuiu, uma vez que cresceram 2,5% em 2014, 8,4% em 2012 e 10,9% em 2013. Esse crescimento menor foi provocado, principalmente, pela valorização do dólar em relação a outras moedas, especialmente ao euro.

Tabela 10.1.2 - Total de investimentos dos Fundos de Pensão (em dólares).

Países	2013	2014
Austrália	1,4 trilhões	1,6 trilhões
Canadá	1,3 trilhões	1,3 trilhões
Chile	162,9 bilhões	165,4 bilhões
Dinamarca	146,7 bilhões	152,3 bilhões
Alemanha	236,9 bilhões	236,2 bilhões
México	181,3 bilhões	181,9 bilhões
Holanda	1,34 trilhões	1,28 trilhões
Estados Unidos	13,7 trilhões	14,4 trilhões
Reino Unido	2,8 trilhões	2,7 trilhões
Brasil	273,9 bilhões	250,5 bilhões
Hong Kong (China)	102,8 bilhões	110,0 bilhões
Índia	6,8 bilhões	11,4 bilhões
Rússia	117,1 bilhões	70,85 bilhões
África do Sul	306,1 bilhões	Sem informação
OCDE	24,6 trilhões	25,2 trilhões
Países Selecionados não membros da OCDE	1,1 trilhões	816,9 bilhões
G20	22,0 trilhões	22,4 trilhões
Zona do Euro	2,2 trilhões	2,1 trilhões
BRICS	802,9 bilhões	458,5 bilhões
América Latina e Caribe	752,4 bilhões	734,5 bilhões
Ásia	1,7 trilhões	1,7 trilhões
Total Mundial	25,7 trilhões	26,0 trilhões

Referência: Ano 2014. Fonte: OCDE Pension Markets in Focus – 2015.

Os retornos positivos dos investimentos têm contribuído para o aumento dos ativos dos fundos de pensão. O crescimento dos ativos em 2014 foi sustentado pelos retornos positivos dos investimentos. Todos os países membros reportaram retornos reais positivos dos investimentos e dos seus custos líquidos de gestão. Fora da OCDE foram também registrados resultados positivos, 1,2% (média ponderada) e 4,6% (média simples), mas menores que a média ponderada da OCDE (5%).

A Índia alcançou a maior média de retorno entre os países não membros, em torno 19%, já entre os membros da OCDE, a Dinamarca obteve 16,7% de taxa real de retorno dos investimentos.

Tabela 10.1.3 - Taxa real de retorno dos investimentos dos Fundos de Pensão/2014.

Países	% Taxa de Retorno
Dinamarca	16,7%
Holanda	15,1%
Austrália	8,3%
Chile	8,1%
Canadá	7,8%
México	4,7%
Alemanha	4,4%
Estados Unidos	3,4%
Índia	19,1%
Brasil	0,5%
Hong Kong (China)	-3,2%
Rússia	-7,4%
Média Ponderada OCDE	5,0%
Média Ponderada Não membros OCDE	1,2%

Referência: Ano 2014. Fonte: OCDE Pension Markets in Focus – 2015.

Os fundos de pensão alocam seus investimentos, principalmente, em ativos tradicionais. A OCDE considera como investimentos tradicionais as ações, títulos públicos e os depósitos e dinheiro. Os não tradicionais são todos os investimentos não listados anteriormente.

Nos países membros da OCDE, 23,8% do portfólio dos investimentos estão alocados em ações, 51,3% em títulos públicos e 9,6% em dinheiro e depósitos. Já entre os países não membros, a tendência de alocar em ativos tradicionais é maior, sendo 27,3% do portfólio em ações, 51,9% em títulos e 10,3% em dinheiro e depósitos, totalizando 89,6%. A concentração de 50% do portfólio em títulos públicos ocorre em 15 países da OCDE e 17 países não membros.

Observando que os critérios utilizados para seleção dos países foram: voluntariedade do regime complementar ou similaridade da economia (mesmo nível de desenvolvimento) ou performance do regime de previdência complementar (alta cobertura ou alta concentração de ativos).

10.2 Sugestões ao sistema brasileiro de previdência realizado por entidades que efetuam estudos sobre a previdência de diversos países.

Algumas instituições internacionais elaboram estudos sobre a previdência de alguns países selecionados, dentre eles o Brasil, inclusive sugerindo algumas providências que devem ser adotadas pelos países.

Dentre as sugestões propostas para a melhoria do sistema previdenciário do Brasil, como um todo, estão:

- a. Introdução de idade mínima de acesso para que os benefícios sejam preservados para a finalidade previdenciária;
- b. Aumento da cobertura do regime de previdência complementar, dos níveis de contribuição e dos ativos;
- c. Aumento da participação dos empregados no regime de previdência complementar por meio da adesão automática ou inscrição simplificada;
- d. Aumento da idade de aposentadoria dos regimes públicos.



Informe da Previdência Complementar 2015
Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC
Ministério do Trabalho e Previdência Social - MTPS